

**COMISSÃO DO MERCADO  
DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**11 ABR. 2001**

REG. N.º **19.274**

PROC. N.º **23621/mt**

**PORUGAL TELECOM, SGPS, S.A.**

**BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999**

(Montantes expressos em milhares de Escudos e milhares de Euros)

Activo	Notas	2000		2000		1999 (Escudos)		
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	(Euros)			
<b>IMOBILIZADO:</b>								
Imobilizações incorpóreas:								
Despesas de instalação	10	10.106.344	(4.463.069)	5.643.275	28.149	2.188.575		
Despesas de investigação e desenvolvimento		-	-	-	-	221.504		
Propriedade industrial e outros direitos		-	-	-	-	1.474.715		
Imobilizações em curso		-	-	-	-	262.378		
		10.106.344	(4.463.069)	5.643.275	28.149	4.147.172		
Imobilizações corpóreas:								
Terrenos e recursos naturais		-	-	-	-	13.784.563		
Edifícios e outras construções		-	-	-	-	62.846.297		
Equipamento básico		-	-	-	-	396.562.996		
Equipamento de transporte		-	-	-	-	153.173		
Ferramentas e utensílios		-	-	-	-	76.709		
Equipamento administrativo	10	15.138	(1.981)	13.157	66	25.918.327		
Outras imobilizações corpóreas	10	2.403	-	2.403	12	1.758.486		
Imobilizações em curso		-	-	-	-	5.786.083		
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas		-	-	-	-	96.232		
		17.541	(1.981)	15.560	78	506.963.868		
Investimentos financeiros:								
Partes de capital em empresas do grupo	10,16	575.439.099	-	575.439.099	2.870.278	458.253.805		
Empréstimos a empresas do grupo	10,16	823.783.453	-	823.783.453	4.109.015	334.457.058		
Partes de capital em outras empresas:	10	9.542.943	-	9.542.943	47.600	-		
Empréstimos a outras empresas	10,16,34	660.000	(660.000)	-	-	-		
Títulos e outras aplicações financeiras	10	-	-	-	-	3.465.673		
		1.409.425.495	(660.000)	1.408.765.495	7.028.893	796.176.536		
<b>DÍVIDAS DE TERCEIROS - Médio e Longo prazo:</b>								
Clientes, conta corrente		-	-	-	-	82.343		
Estado e outros entes públicos		-	-	-	-	7.796.118		
		-	-	-	-	7.878.461		
<b>CIRCULANTE:</b>								
Existências:								
Materias-primas, subsidiárias e de consumo		-	-	-	-	2.642.623		
Mercadorias		-	-	-	-	852.667		
Adiantamentos por conta de compras		-	-	-	-	1.320		
		-	-	-	-	3.496.610		
Dividas de terceiros - Curto prazo:								
Clientes, conta corrente		-	-	-	-	76.720.138		
Empresas do grupo	16	128.378.145	-	128.378.145	640.347	3.817.615		
Outros acionistas		-	-	-	-	128.120		
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-	-	476.855		
Estado e outros entes públicos		-	-	-	-	53.079		
Outros devedores	34, 35	56.679.358	(3.400)	56.675.958	282.698	11.328.542		
		185.057.503	(3.400)	185.054.103	923.045	92.524.349		
Títulos negociáveis:								
Outras aplicações de tesouraria		2.010.199	-	2.010.199	10.027	263.078		
Depósitos bancários e caixa:								
Depósitos bancários		119.134	-	119.134	594	4.690.515		
Caixa		-	-	-	-	176.261		
		119.134	-	119.134	594	4.866.776		
<b>ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS:</b>								
Acréscimos de proveitos	51	4.654.507	-	4.654.507	23.216	27.287.765		
Custos diferidos	51	2.047.529	-	2.047.529	10.213	71.280.221		
		6.702.036	-	6.702.036	33.429	98.567.986		
Total das amortizações			(4.463.050)					
Total das provisões			(663.400)					
Total do activo		1.613.438.252	(3.128.450)	1.608.309.802	8.022.215	1.514.884.836		

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2000.

## PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A.

## BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

(Montantes expressos em milhares de Escudos e milhares de Euros)

Capital próprio e passivo	Notas	2000 [Escudos]	2000 [Euros]	1999 [Escudos]
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>				
Capital	35.36.40	240.929.244	1.201.750	209.503.690
Acções próprias - Valor nominal	40	(188.796)	(942)	(227.712)
Acções próprias - Descontos e prémios	40	(1.831.292)	(9.134)	(2.007.373)
Prémios de emissão de acções	40	387.772.284	1.934.200	123.797.633
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas	40	(7.260.475)	(36.215)	(47.317.733)
Reservas de reavaliação	40	-	-	115.383.090
Reservas:				
Reserve legal	40	20.407.120	101.790	15.450.366
Outras reservas	40	57.621.025	287.413	24.432.478
Resultados transitados	40	68.741.064	342.879	14.796.285
		786.190.172	3.821.741	453.810.706
Resultado líquido do exercício	40	108.357.380	540.484	99.133.879
Total do capital próprio		<b>874.547.552</b>	<b>4.362.225</b>	<b>552.945.785</b>
<b>PASSIVO:</b>				
<b>PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS:</b>				
Provisões para benefícios de reforma		-	-	217.468.698
Provisão para impostos		-	-	2.809.347
Outras provisões para riscos e encargos	34	<b>1.285.746</b>	<b>6.413</b>	<b>4.619.741</b>
		<b>1.285.746</b>	<b>6.413</b>	<b>224.897.786</b>
<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - Médio e Longo prazo:</b>				
Empréstimos por obrigações:				
Convertíveis	48	102.128.538	509.415	102.132.548
Não convertíveis	48	25.000.000	124.699	60.000.000
Dividas a instituições de crédito	49	<b>367.334.750</b>	<b>1.832.258</b>	<b>337.981.937</b>
		<b>494.463.288</b>	<b>2.466.372</b>	<b>500.114.485</b>
<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - Curto prazo:</b>				
Dividas a instituições de crédito				
Empréstimos por obrigações:				
não convertíveis	48	10.000.000	49.880	-
Adiantamentos por conta de vendas		-	-	15.019
Fornecedores, conta corrente		1.410.389	7.036	35.463.752
Fornecedores - facturas em recepção e conferência		134.947	673	30.435.833
Empresas do grupo	16	1.431.686	7.141	11.068.870
Empresas participadas e participantes		-	-	5.965.213
Adiantamentos de clientes		-	-	10.596
Fornecedores de imobilizado, conta corrente		96.291	481	10.860.842
Estado e outros entes públicos	49	48.702.560	242.927	11.745.205
Outros credores	50	<b>603.366</b>	<b>4.007</b>	<b>6.397.361</b>
		<b>230.179.657</b>	<b>1.146.131</b>	<b>169.873.925</b>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:</b>				
Acréscimos de custos	51	<b>7.833.559</b>	<b>39.074</b>	<b>34.400.548</b>
Proveitos diferidos		-	-	32.652.307
		<b>7.833.559</b>	<b>39.074</b>	<b>67.052.855</b>
Total do passivo		<b>733.762.250</b>	<b>3.659.990</b>	<b>961.939.051</b>
Total do capital próprio e do passivo		<b>1.608.309.802</b>	<b>8.022.215</b>	<b>1.514.884.836</b>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2000.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A.

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

(Montantes expressos em milhares de Escudos e milhares de Euros)

CUSTOS E PERDAS	Notas	2000		1999	
		(Escudos)	(Euros)	(Escudos)	(Euros)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas					
Mercadorias		-	-	9.017.447	
Matérias		-	-	15.651.787	24.669.234
Fornecimentos e serviços externos		1241.405	-	6.192	96.589.200
Custos com o pessoal:					
Remunerações		1990.250	9.927	69.349.708	
Encargos sociais:					
Benefícios de reforma		-	-	19.028.001	
Outros		75.288	2065.538	376	12.283.976
Amortizações do immobilizado corpóreo e incorpóreo	10	3.370.763	16.813	92.610.058	
Provisões		3.370.763	-	16.813	5.826.119
Impostos		2.767	14	1.678.207	
Outros custos e perdas operacionais		495.546	496.313	2.472	5.341.795
(A)		7.176.019		35.794	7.920.002
Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros					88.754
Juros e custos similares:					
Relativos a empresas do grupo		42.153.089	42.153.089	210.259	332.959
Outros	45	49.329.108		210.259	37.424.245
(C)				246.053	365.342.256
Custos e perdas extraordinários		2.081.827	-	10.384	96.549.678
(E)		51.410.935		256.437	461.891.934
Imposto sobre o rendimento		6			27.351.783
(G)		51.410.935		256.437	489.243.717
Resultado líquido do exercício		106.357.380		540.484	99.135.079
		159.768.315		796.921	588.378.796
<hr/>					
PROVEITOS E GANHOS					
Vendas de mercadorias					9.819.925
Prestações de serviços		-	-	397.562.553	467.592.578
Trabalhos para a própria empresa					16.705.432
Proveitos suplementares		3.005.334	14.990	20.816.813	
Subsídios à exploração				104.687	
Outros proveitos e ganhos operacionais		3.005.334	-	14.990	20.921.529
(B)		3.005.334		14.990	447.129.539
Contos em empresas do grupo		136.917.957	682.944	106.027.169	
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:					
Outros					2.506.545
Outros juros e proveitos similares:					
Relativos a empresas do grupo		9.258.533	46.181	18.898.634	
Outros	45	3.929.554	19.601	748.726	1.698.499
(D)		150.106.044		763.716	129.130.847
Outros		153.111.378			576.260.386
Proveitos e ganhos extraordinários		6.636.997	33.205		12.118.410
(F)		159.768.315		796.921	588.378.796
Resultados operacionais:					
Resultados financeiros:		(4.170.665)	(20.803)		119.553.241
Resultados correntes:		107.952.955	538.467		91.264.889
Resultados antes de impostos:		103.782.270	517.664		210.938.130
Resultado líquido do exercício:		106.357.380	540.484		126.486.862
		106.357.380	540.484		99.135.079

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados por naturezas para o ano findo em 31 de Dezembro de 2000.

O Técnico Oficial de Contas

DE	COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
	Conselho de Administração
	11 ABR. 2001
	REG. N.º 19.245
	PROC. N.º 236.216/1

## PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS POR FUNÇÕES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

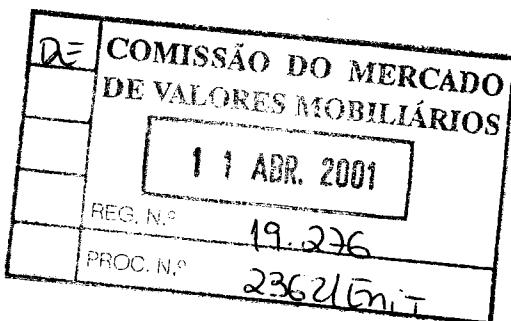
(Montantes expressos em milhares de Escudos e milhares de Euros)

	2000 (Escudos)	1999 (Euros)	1999 (Escudos)
Custos das vendas e das prestações de serviços	-	-	411.674.440 (214.124.508)
<b>Resultados brutos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>197.549.932</b>
Outros proveitos e ganhos e operacionais	3.005.334	14.990	12.645.284
Custos de distribuição	-	-	(10.750.354)
Custos administrativos	(129.338)	(645)	(57.798.414)
Outros custos e perdas operacionais	(2.587.049)	(12.904)	(19.954.907)
<b>Resultados operacionais</b>	<b>288.947</b>	<b>1.441</b>	<b>121.691.541</b>
Custo líquido de financiamento	(28.965.002)	(144.477)	(32.784.478)
Ganhos em empresas do grupo	137.033.435	683.520	123.197.231
Ganhos (perdas) em outros investimentos	-	-	(4.394)
Resultados não usuais ou não frequentes	-	-	(86.589.000)
<b>Resultados correntes</b>	<b>108.357.380</b>	<b>540.484</b>	<b>125.510.900</b>
Impostos sobre os resultados correntes	-	-	(26.375.821)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>108.357.380</b>	<b>540.484</b>	<b>99.135.079</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados por funções para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2000.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



**COMISSÃO DO MERCADO  
DE VALORES MOBILIÁRIOS**

11 ABR. 2001

REG. N.º

19.277

PROC. N.º

2362/Enit

PARA

**PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A.****DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999**

(Montantes expressos em milhares de Escudos e milhares de Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2000</u> <u>(Escudos)</u>	<u>(Euros)</u>	<u>1999</u> <u>(Escudos)</u>
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>				
Recebimentos de clientes				494.033.749
Pagamentos a fornecedores		(282.645)	(1.410)	(107.065.089)
Pagamento a pessoal		(860.561)	(4.292)	(103.152.201)
Fluxo gerado pelas operações		(1.143.206)	(5.702)	283.816.465
Pagamentos/Recebimentos do imposto sobre o rendimento				
Outros pagamentos relacionados com a actividade operacional		(7.738.008)	(38.597)	(28.314.827)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		(8.881.214)	(44.299)	(60.171.269)
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias				(195.330.369)
Fluxos das actividades operacionais (1)		(8.881.214)	(44.299)	(20.154.197)
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	1	290.349.109	1.448.255	315.804.750
Imobilizações corpóreas				8.747.843
Imobilizações Incorpóreas				488.481
Subsídios de Investimento				3.467.355
Juros e proveitos similares		1.348.304	6.725	12.688.539
Dividendos				1.993.878
		291.697.413	1.454.980	343.190.846
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros	1	(56.1574.775)	(2801.123)	(358.815.149)
Imobilizações corpóreas		(17.541)	(87)	(89.263.753)
Imobilizações Incorpóreas		(5.817.744)	(29.019)	(4.675.382)
		(567.410.050)	(2830.229)	(452.754.284)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(275.712.647)	(1.375.249)	(109.563.438)
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	2	1.647.574.444	8.218.067	1.152.744.819
Aumentos de capital e prémios de emissão (Nota 35 do anexo ao balanço e à demonstração de resultados por naturezas)		295.400.203	1.473.450	142.843.425
Subsídios e doações				151.147
Venda de acções próprias (Nota 40 do anexo ao balanço e à demonstração de resultados por naturezas)		2.709.242	13.513	5.306.869
		1945.683.889	9.705.030	1.301.046.260
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	2	(1.574.182.901)	(7.851.991)	(1.514.647.222)
Amortização de contratos de locação financeira		(40.424.904)	(201.639)	(133.390)
Juros e custos similares				(479.629.62)
Dividendos (Nota 40 do anexo ao balanço e à demonstração de resultados por naturezas)		(41.773.400)	(208.365)	(38.234.579)
Distribuição de resultados a empregados (Nota 40 do anexo ao balanço e à demonstração de resultados por naturezas)		(1.286.547)	(6.417)	(1.125.375)
Aquisição de acções próprias (Nota 40 do anexo ao balanço e à demonstração de resultados por naturezas)		(1.513.452)	(7.549)	(269.075)
		(1.659.181.204)	(8.275.961)	(1.602.372.603)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		286.502.685	1.429.069	(301.326.343)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		1908.824	9.521	(235.713.609)
Efeito das diferenças de câmbio		(42.569)	(212)	6.330.337
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3	263.078	1.312	234.513.126
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3	2.129.333	10.621	5.129.854

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2000.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DAE	COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
	11 ABR. 2001
	REG. N.º 19.281
	PROC. N.º 23621En.i-

# Ascenção, Gomes, Cruz & Associado - S.r.o.C.

Sociedade de revisores oficiais de contas

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras individuais do exercício de 2000 da PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A. (sociedade anteriormente denominada PORTUGAL TELECOM, S.A.), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2000 (que evidencia um total de balanço de 1.608.309.802 contos e um total de capital próprio de 874.547.552 contos, incluindo um resultado líquido do exercício de 108.357.380 contos), as Demonstrações de Resultados por Naturezas e por Funções e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e os resultados das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu (a) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação, (b) a apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, (c) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade, e (d) a apreciação da adequação, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### OPINIÃO

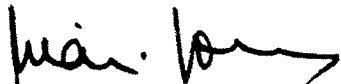
6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2000, e o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

## **ÊNFASES**

7. Sem afectar a nossa opinião sem reservas expressa no parágrafo anterior, salientamos as seguintes divulgações referidas no Relatório de Gestão e explicadas em mais detalhe no Anexo às Demonstrações Financeiras:

- i) No segundo semestre de 2000, e nos termos definidos no Decreto-Lei nº 219/00, de 9 de Setembro, a PORTUGAL TELECOM, S.A. procedeu à constituição da PT COMUNICAÇÕES, S.A., por destaque dos meios activos e passivos, reportados a 31 de Dezembro de 1999, afectos às suas actividades operacionais que tinham por objecto principal o estabelecimento, gestão e exploração das infraestruturas de telecomunicações e a prestação do serviço público de telecomunicações e de outros serviços de telecomunicações, tendo a transferência de tal acervo patrimonial - incluindo a transferência do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações - efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000 e considerando-se, do ponto de vista contabilístico, que as operações relativas a este acervo efectuadas pela PORTUGAL TELECOM, S.A. desde aquela data até à data de registo da PT COMUNICAÇÕES, S.A. foram efectuadas por conta desta nova Sociedade. Na sequência desta operação de destaque, a PORTUGAL TELECOM, S.A. alterou o seu objecto social, passando a adoptar a sua actual denominação de PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A.
- ii) No sentido de financiar a aquisição da ZIP.NET, S.A. pela PT-MULTIMÉDIA, SGPS, S.A., a PORTUGAL TELECOM INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. procedeu neste exercício à alienação de parte do seu investimento na PT-MULTIMÉDIA, SGPS, S.A., da qual resultou o reconhecimento, por aquela empresa filial, de uma mais-valia de 96.844.780 contos; os suprimentos disponibilizados à PT-MULTIMÉDIA, SGPS, S.A. para a realização da referida aquisição foram posteriormente convertidos em capital desta sociedade, em operação integralmente subscrita pela PORTUGAL TELECOM INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. e que originou um incremento na percentagem de participação detida naquela Sociedade e o reconhecimento por esta empresa filial de uma perda financeira de 34.657.315 contos. A participação financeira na ZIP.NET, S.A. veio a ser utilizada pela PT-MULTIMÉDIA, SGPS, S.A. para a realização em espécie do capital de uma nova empresa do Grupo, a PT-MULTIMÉDIA.COM, SGPS, S.A.; a transferência daquela participação financeira ao justo valor que para este efeito lhe foi atribuído, originou o reconhecimento pela PT-MULTIMÉDIA, SGPS, S.A. de um custo extraordinário de 67.381.409 contos e pela PORTUGAL TELECOM INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. dos correspondentes interesses minoritários de 24.900.850 contos. O conjunto das operações acima referidas originou, em termos globais, um incremento dos Ganhos em Empresas do Grupo e Associadas no exercício de cerca de 19.700.000 contos.
- iii) Integrada na estratégia de reforço da sua participação financeira na TELESP CELULAR, S.A., o Grupo PT concretizou neste exercício a permuta da participação que detinha na SP TELECOMUNICAÇÕES HOLDING, S.A., pela participação que a TELEFÓNICA INTERNACIONAL, S.A. (TISA) detinha na PORTELCOM PARTICIPAÇÕES, S.A. acrescida do pagamento pela TISA de cerca de 60 milhões de Dólares Americanos. Esta operação originou o incremento dos Ganhos em Empresas do Grupo e Associadas de cerca de 50.600.000 contos (correspondente à mais-valia realizada pela PORTUGAL TELECOM INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.) e dos Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários em cerca de 6.500.000 contos, bem como o incremento dos investimentos financeiros de cerca de 52.800.000 contos (correspondente ao goodwill relativo à participação adquirida, registado pela PORTUGAL TELECOM INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.) (Notas 16 e 46).

Lisboa, 13 de Março de 2001



ASCENÇÃO, GOMES, CRUZ & ASSOCIADO - S.R.O.C.,  
representada por Dr. Mário João de Matos Gomes, R.O.C.

**COMISSÃO DO MERCADO  
DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**11 ABR. 2001**

REG. N.º

**19.284**

PROC. N.º

**236216nT**

(Montantes expressos em milhares de Escudos - mEsc.)

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### CONTAS INDIVIDUAIS

#### **Introdução**

- Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2000 da Portugal Telecom, SGPS, S.A. ("Empresa", anteriormente designada Portugal Telecom, S.A.), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2000 que evidencia um total de mEsc. 1.608.309.802 e capitais próprios de mEsc. 874.547.552, incluindo um resultado líquido de mEsc. 108.357.380, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

#### **Responsabilidades**

- É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e adequada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, a sua posição financeira ou resultados.
- A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

#### **Âmbito**

- O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente: a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações; a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

5. As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais e não consolidados, embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como disposto na Directriz Contabilística n.º 9. Assim, foram considerados nos capitais próprios em 31 de Dezembro de 2000 e no resultado líquido do exercício findo nessa data, o efeito da consolidação dos capitais próprios e dos resultados das empresas participadas, com base nas respectivas demonstrações financeiras, mas não o efeito da consolidação integral a nível de activos, passivos e proveitos, o que será efectuado nas demonstrações financeiras consolidadas a apresentar sem separado e que consiste em aumentar os activos, os passivos (excluindo os interesses minoritários) e os proveitos em, aproximadamente, mEsc. 1.042.000.000, mEsc. 818.000.000 e mEsc. 1.205.800.000, respectivamente.

#### Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Portugal Telecom, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2000, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

#### Ênfases

7. O balanço em 31 de Dezembro de 1999 e as demonstrações de resultados, por naturezas e funções, e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, apresentados para efeitos comparativos (Nota 2), foram por nós examinados e a nossa opinião sobre os mesmos, expressa no nosso relatório datado de 15 de Março de 2000, não contém reservas e contém ênfases não aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2000.
8. Conforme descrito na Nota Introdutória do anexo às demonstrações financeiras, a Empresa procedeu no segundo semestre de 2000 à constituição da PT Comunicações, S.A., por destaque dos meios activos e passivos, reportados a 31 de Dezembro de 1999, afectos às suas actividades operacionais que tinham por objecto principal o estabelecimento, gestão e exploração das infra-estruturas de telecomunicações e a prestação do serviço público e telecomunicações e de outros serviços de telecomunicações, tendo a transferência de tal acervo patrimonial (incluindo a transferência do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações) efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000. Do ponto de vista contabilístico, considerou-se que as operações relativas a este acervo efectuadas pela Portugal Telecom, S.A. desde aquela data até à data de registo da PT Comunicações, S.A. foram efectuadas por conta desta nova empresa. Na sequência desta operação de destaque, a Portugal Telecom, S.A. alterou o seu objecto social para o de sociedade gestora de participações sociais, passando a adoptar a sua actual denominação de Portugal Telecom, SGPS, S.A..

**FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS**

- 3 -

9. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2000 a Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S.A. ("PT Investimentos") alienou uma parcela do seu investimento financeiro na PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. ("PT Multimédia"), tendo registado uma mais valia de, aproximadamente, mEsc. 96.800.000. O encaixe desta operação foi utilizado para financiar a aquisição pela PT Multimédia da totalidade do capital da Zip.net, S.A. (empresa sediada no Brasil). O financiamento concedido à PT Multimédia foi posteriormente convertido em capital, numa operação integralmente subscrita pela PT Investimentos, que originou um incremento na percentagem de participação na PT Multimédia e o registo de uma perda patrimonial de, aproximadamente, mEsc. 34.600.000. A participação financeira adquirida na Zip.net, S.A. foi posteriormente utilizada pela PT Multimédia.com – Serviços de Acesso à Internet, SGPS, S.A.. Esta realização em espécie foi valorizada ao seu justo valor, dando origem ao registo pela PT Multimédia de um custo extraordinário de, aproximadamente, mEsc. 67.400.000, cujo impacto negativo nos resultados da Empresa, considerando o efeito dos correspondentes interesses minoritários, ascende a mEsc. 42.500.000. As operações supra referidas originaram, em termos globais, um ganho para a Empresa de, aproximadamente, mEsc. 19.700.000.
10. Conforme descrito na Nota Introdutória do anexo às demonstrações financeiras, a Empresa estabeleceu em 20 de Julho de 2000 um contrato com a Telefónica Internacional, S.A. ("TISA") para a permuta da participação de 23% que o Grupo Portugal Telecom detinha na SP Telecomunicações Holding, S.A. ("SPTH", empresa que detém uma posição de controlo no capital de Telecomunicações de São Paulo, S.A., operador de telefonia fixa do estado de São Paulo), pela participação de 35,8% detida pela TISA na Portelcom Participações, S.A. (empresa que detém uma participação de 14,052% no capital da Telesp Celular Participações, S.A.), acrescida do pagamento pela TISA de um montante de 59,9 milhões de Dólares Americanos. Este contrato foi concretizado em 27 de Novembro de 2000, após parecer favorável da ANATEL (organismo regulador de telecomunicações no Brasil), tendo a permuta originado um ganho extraordinário de, aproximadamente, mEsc. 57.100.000 na alienação da SPTH e de um trespasso de, aproximadamente, mEsc. 52.800.000 referente à participação adquirida.

Lisboa, 13 de Março de 2001



**FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS, SROC**  
Representada por Carlos Pereira Freire

**PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS**

**BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999**

(Montantes expressos em milhares de Escudos e milhares de Euros)

Activo	Notas	2000			1999	
		Activo bruto	Amortizações e provabes	Activo líquido	(Euros)	Activo líquido
<b>IMOBILIZADO:</b>						
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	27	14.066.391	(7.071.230)	6.994.561	34.689	3.165.313
Despesas de investigação e desenvolvimento	27	7.953.217	(4.589.904)	3.364.313	16.806	1.990.759
Propriedade industrial e outros direitos	27	29.410.929	(12.036.441)	17.374.488	86.663	32.177.753
Outras imobilizações incorpóreas	27	2.873.399	(422.220)	2.441.779	12.180	12.742
Imobilizações em curso	27	20.952.493	-	20.952.493	104.710	1.922.180
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas:	27	627.703	-	627.703	3.131	27.874
Diferenças de consolidação	10 e 27	761.679.338	(35.814.512)	725.864.826	3.820.399	268.594.559
		837.610.072	(39.964.807)	777.623.265	3.878.776	259.173.180
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	27 e 42	21.193.436	(2.619.977)	18.572.459	92.644	17.722.246
Edifícios e outras construções	27 e 42	153.443.742	(66.120.361)	85.322.381	425.591	89.768.244
Equipamento básico	27 e 42	1.061.331.718	(1.056.772.866)	804.558.852	4.073.123	569.262.261
Equipamento de transporte	27 e 42	8.032.835	(6.107.044)	1.922.211	3.603	744.169
Ferramentas e utensílios	27 e 42	6.243.205	(2.250.921)	2.992.284	14.925	334.100
Equipamento administrativo	27 e 42	123.459.862	(80.427.104)	42.022.738	214.846	34.246.867
Outras imobilizações corpóreas	27 e 42	9.722.056	(6245.884)	1.470.412	7384	2.506.038
Imobilizações em curso	27 e 42	133.083.587	-	133.083.587	662.918	58.833.702
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas:	27 e 42	889.902	-	889.902	4.429	194.436
		2317.400.403	(1225.514.557)	1.091.855.846	5.446.153	773.047.449
Investimentos financeiros:						
Partes de capital em empresas do grupo	27 e 46	70.230.321	(745.102)	69.485.219	346.591	694.465
Partes de capital em empresas associadas	27	60.242.170	-	60.242.170	300.492	172.792.084
Empréstimos a empresas associadas	27 e 46	2.193.305	-	2.193.305	10.940	4.712.219
Partes de capital em outras empresas	27 e 46	57.205.913	(4.604.774)	52.601.039	262.379	47.143.531
Empréstimos a outras empresas	27 e 46	876.421	(662.478)	213.943	10.67	-
Trustos e outras aplicações financeiras	27	5.942.560	(1970.791)	3.971.769	19.811	3.942.280
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	27	70.968.289	-	70.968.289	353.988	71.178.407
		267.659.879	(7963.143)	259.876.734	1.295.262	300.365.006
<b>REALIZAVEL A MÉDIO E LONGO PRAZO:</b>						
Dividas de terceiros a médio e longo prazo:						
Creditos, conta corrente		100.547	-	100.547	502	82.343
Creditos de cobrança divididos	46	586.245	(400.977)	185.266	924	152.796
Estado e outros entes públicos	50	9.034.939	-	9.034.939	45.066	7.736.118
Outros devedores		2.460.876	-	2.460.876	12.275	930.934
		12.182.607	(400.977)	11.781.630	38.767	8.902.191
<b>CIRCULANTE:</b>						
Existências:						
Materias-primas, subprodutos e de consumo		4.465.806	(47.652)	4.418.154	22.038	3.448.996
Produtos e trabalhos em curso		450.137	-	450.137	2.445	303.847
Mercedárias		16.834.461	(36.301)	16.457.560	82.090	7.111.544
Adiantamentos por conta de compras	46	3.621	-	3.621	18	1.319
		21.814.025	(44.353)	21.369.472	106.391	10.865.708
Obrigações de terceiros - curto prazo:						
Creditos, conta corrente		164.119.857	(15.909.415)	148.210.442	739.271	108.150.123
Creditos, títulos a receber		-	-	-	-	53.451
Creditos de cobrança divididos		49.148.158	(45.900.020)	3.246.138	16.202	1.992.174
Empresas associadas:		1.438.559	-	1.438.559	2.176	1.087.703
Empresas participantes e participadas		16.269	-	16.269	81	2.493
Outros accionistas		4.432	-	4.432	22	129.120
Adiantamentos a fornecedores		11.801.478	-	11.801.478	58.966	967.157
Estado e outros entes públicos	50	3.450.359	-	3.450.359	12.211	1.632.800
Outros devedores	51	43.655.737	(3.867.746)	39.827.991	196.661	17.643.028
	46	273.674.949	(65.671.181)	207.997.766	1.037.490	129.860.051
Títulos negociáveis:						
Outros títulos negociáveis		607.062	(48.302)	558.760	2.767	80.000
Outras aplicações de tesouraria		21.881.384	-	21.881.384	103.144	23.582.632
	46 e 52	22.488.446	(48.302)	22.440.144	111.931	23.562.632
Depósitos bancários e caixa:						
Depósitos bancários		71.028.255	-	71.028.255	354.287	24.756.196
Caixa		1.209.494	-	1.209.494	6.033	719.385
		72.237.749	-	72.237.749	360.320	31.475.581
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:</b>						
Acréscimos de provetas	53	60.370.969	-	60.370.969	301.129	28.492.093
Costos diferidos	53	124.262.224	-	124.262.224	6.19.817	107.747.128
Total de amortizações		184.633.193	-	184.633.193	920.946	130.239.221
Total de provabes			(1287.500.155)			
Total do activo		4.009.701.323	(72.593.357)	2.649.617.801	132.162.38	1.707.653.013

O Anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2000.

O Técnico Oficial de Contas:

DE	<b>COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	O Conselho de Administração
	11 ABR. 2001	
	REG. N.º 19.288	
	PROC. N.º 23621/FMI	

**PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS**

**BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999**

(Montantes expressos em milhares de Escudos e milhares de Euros)

Capital Próprio, Interesses Minoritários e Passivo	Notas	2000 (Escudos)	2000 (Euros)	1999 (Escudos)
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>				
Capital	54	240.929.244	1201.750	209.503.690
Acções próprias - valor nominal	54	(188.798)	(942)	(227.712)
Acções próprias - descontos e prémios	54	(1.831.252)	(9.134)	(2.007.373)
Prémios de emissão de acções	54	387.772.284	1.934.200	123.797.635
Reservas de reavaliação	54			115.383.090
Reservas				
Reserve legal	54	20.407.121	101.790	15.450.366
Outras reservas	54	186.938.740	932.446	78.000.975
Ajustamentos de conversão cambial	54	(194.251.909)	(469.646)	(98.395.504)
Resultados transitados	54	68.424.655	331.325	12.440.226
		<b>766.200.045</b>	<b>3.621.789</b>	<b">453.943.393</b">
Resultado consolidado líquido do exercício	54	<b>108.325.794</b>	<b">540.327</b">	<b>99.174.709</b>
		<b>874.525.839</b>	<b">4.362.716</b">	<b">553.120.102</b">
<b>INTERESSES MINORITÁRIOS</b>				
	55	<b>223.153.257</b>	<b>1.113.084</b>	<b>15.680.600</b>
<b>PASSIVO:</b>				
<b>PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS:</b>				
Provisões para benefícios de reforma	46	296.312.329	1.487.975	246.189.326
Provisões para impostos	46	11.993.061	59.821	3.791.825
Outras provisões para riscos e encargos	46	15.917.782	79.356	12.263.319
		<b>326.223.192</b>	<b">1.627.194</b">	<b">262.215.270</b">
<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO:</b>				
Empréstimos por obrigações:				
Convertíveis	34	102.128.538	509.415	102.132.548
Não convertíveis	34	225.462.000	1.124.699	260.462.000
Dívidas instituições de crédito	34	234.216.532	1.168.267	153.636.947
Outros empréstimos obtidos	34	257.138	12.827	14.950.134
Fornecedores		19.383	96	304.307
Outros credores		881.368	4.396	800.008
		<b>365.299.609</b>	<b>2.819.702</b>	<b">522.306.344</b">
<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO:</b>				
Empréstimos por obrigações:				
Não convertíveis	34	10.000.000	49.980	
Dívidas instituições de crédito	34	209.400.787	1.044.487	25.911.756
Outros empréstimos obtidos	34	59.072.996	294.655	51.678.215
Fornecedores - conta corrente		71.287.118	355.579	48.310.066
Fornecedores - facturas em recepção e conferência		52.063.633	263.683	46.587.108
Fornecedores - títulos a pagar				
Fornecedores de imobilizado, conta corrente		79.752.710	398.004	32.350.013
Empresas associadas		75.125	375	6.044.284
Adiantamentos de clientes		232.045	1.157	207.226
Outros acionistas		169.436	845	177.621
Estado e outros entes públicos	50	29.747.734	148.379	21.421.037
Adiantamentos por conta de vendas		195.114	973	173.260
Outros credores	51	<b>33.927.671</b>	<b">169.231</b">	<b>14.184.943</b>
		<b>546.763.990</b>	<b>2.727.248</b>	<b">249.053.529</b">
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:</b>				
Acréscimos de custos	53	66.605.234	332.226	46.952.544
Proventos diferidos	53	<b>47.046.680</b>	<b">234.868</b">	<b">48.322.630</b">
		<b>113.651.914</b>	<b>566.094</b>	<b>95.275.174</b>
Total do passivo		<b>155.198.705</b>	<b>7.741.036</b>	<b>1.138.852.317</b>
Total do capital próprio, dos interesses minoritários e do passivo		<b>2.649.617.601</b>	<b">13.216.238</b">	<b">1.707.053.019</b">

O Anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2000.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

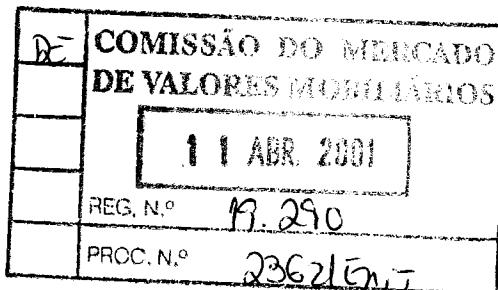
PORTUGAL TELECOM, SCPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS  
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000, 1999 E 1998  
(Montantes expressos em milhares de Escudos e milhares de Euros)

		2000	1999	1998
	Notas	(Escudos)	(Euros)	(Escudos)
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
Mercadorias		131.927.235	658.050	47.799.374
Materias		19.299.728	96.267	754.317
Fornecimentos e serviços externos		<u>334.204.554</u>	<u>1.667.005</u>	<u>16.634.733</u>
Custos com o pessoal:				
Remunerações		94.642.400	472.074	86.345.423
Encargos sociais:				
Benefícios de reforma	58 e 59	24.223.463	120.826	19.734.421
Outros		23.079.665	115.121	19.714.515
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	27	<u>201.530.116</u>	<u>1.005.228</u>	<u>128.231.243</u>
Provisão	46	<u>38.308.230</u>	<u>191.081</u>	<u>15.293.140</u>
Impostos		18.164.585	90.004	6.066.085
Outros custos e perdas operacionais		<u>6.802.261</u>	<u>33.930</u>	<u>124.534</u>
(A)		<u>892.182.237</u>	<u>4.430.186</u>	<u>501.414.716</u>
Custos e perdas financeiros:				
Perdas relativas a empresas associadas	44	14.551.564	72.583	9.326.247
Amortizações e provisões de investimentos financeiros	44	20.482.142	102.154	10.264.216
Juros e custas similares	44	<u>138.436.425</u>	<u>690.518</u>	<u>68.794.682</u>
(C)		<u>1.065.652.368</u>	<u>5.375.451</u>	<u>589.199.861</u>
Custos e perdas extraordinários	45	<u>346.282.616</u>	<u>729.654</u>	<u>102.744.980</u>
(E)		<u>1.211.934.964</u>	<u>6.045.105</u>	<u>69.144.841</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	50 e 57	53.748.171	268.095	47.728.344
Interesses minoritários	55	(8.474.047)	(42.658)	(41.344)
(G)		<u>1.257.208.108</u>	<u>6.270.932</u>	<u>739.251.741</u>
Resultado consolidado líquido do exercício		<u>108.325.794</u>	<u>540.327</u>	<u>99.174.709</u>
		<u>1.365.534.902</u>	<u>6.811.259</u>	<u>838.436.450</u>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
Vendas de mercadorias e produtos	36	137.033.817	683.522	42.702.477
Prestações de serviços	36	<u>894.350.477</u>	<u>1.031.384.294</u>	<u>5.144.523</u>
Varição da produção		74.156	370	29.178
Trabalhos para a própria empresa		26.842.200	131.898	24.210.015
Provéitos suplementares	56	10.171.770	50.737	12.074.381
Subsídios à exploração		179.529	896	225.512
Outros provéitos e ganhos operacionais		<u>57.807</u>	<u>37.325.462</u>	<u>5.330.702</u>
(B)		<u>1.068.709.756</u>	<u>186.179</u>	<u>17.626</u>
Provéitos e ganhos financeiros:				
Canhas de participações de capital:				
Relativos a empresas associadas	44	5.554.128	27.704	3.303.410
Relativos a outras empresas	44	1.331.682	6.642	766.096
Outros juros e provéitos similares	44	<u>44.007.387</u>	<u>50.893.197</u>	<u>49.677.597</u>
(D)		<u>1.119.602.953</u>	<u>219.508</u>	<u>53.747.103</u>
Provéitos e ganhos extraordinários	45	<u>245.931.949</u>	<u>1.226.703</u>	<u>112.060.833</u>
(F)		<u>1.365.534.902</u>	<u>6.811.259</u>	<u>838.436.450</u>
Resultados operacionais:		(B) - (A)	176.527.519	880.516
Resultados financeiros:		(D-B) - (C-A)	(122.576.934)	(611.411)
Resultados correntes:		(D) - (C)	53.950.585	269.105
Resultados antes de impostos e interesses minoritários:		(F) - (E)	153.599.918	766.154
Resultado consolidado líquido do exercício:		(F) - (G)	108.325.794	540.327

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2000.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



**PORTUGAL TELECOM, S.A. E SUBSIDIÁRIAS**

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS POR FUNÇÕES PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000, 1999 E 1998**

(Montantes expressos em milhares de Escudos e milhares de Euros)

**COMISSÃO DO MERCADO  
DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**11 ABR. 2001**

REG. N.º

**19.292**

PROC. N.º

**2292/Enit**

	2000 (Escudos)	1999 (Euros)	1999 (Escudos)	1998 (Escudos)
Vendas e prestações de serviços	1.031.878.246	5.146.987	645.941.108	587.912.569
Custo das vendas e das prestações de serviços	(667.910.659)	(3.331.524)	(341.213.562)	(272.832.829)
Resultados brutos	363.967.587	1.815.463	304.727.546	315.079.740
Outros proveitos e ganhos operacionais	17.076.124	85.175	13.830.488	12.588.210
Custos de distribuição	(18.142.329)	(90.494)	(14.930.558)	(20.272.582)
Custos administrativos	(110.960.138)	(553.467)	(77.459.679)	(99.384.410)
Outros custos e perdas operacionais	(79.238.167)	(395.238)	(51.183.430)	(48.132.976)
Resultados operacionais	172.703.077	861.439	174.984.367	159.877.982
Custo líquido de financiamento	(89.326.562)	(445.559)	(37.638.737)	(24.130.556)
Ganhos/perdas em filiais e associadas	113.205.272	564.666	92.930.354	16.688.248
Ganhos/perdas em outros investimentos	(77.770)	(388)	(4.394)	(90.371)
Resultados não usuais ou não frequentes	(44.535.029)	(222.140)	(85.192.032)	(13.383.511)
Resultados correntes	151.968.988	758.018	145.079.558	138.961.792
Impostos sobre os resultados correntes	(52.117.241)	(259.960)	(46.316.293)	(49.998.140)
Interesses minoritários	8.474.047	42.268	411.444	(523.214)
Resultados líquidos	108.325.794	540.327	99.174.709	88.440.438

O Anexo faz parte integrante da demonstração de resultados por funções do exercício findo em 31 de Dezembro de 2000

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

**PORUGAL TELECOM, S.A. E SUBSIDIÁRIAS**  
**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000, 1999 E 1998**

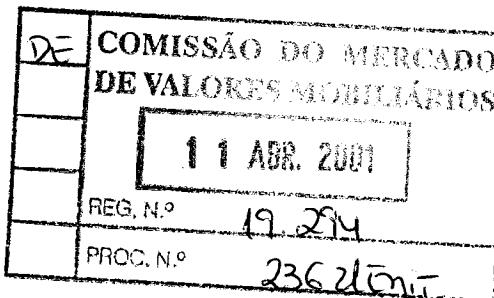
(Montantes expressos em milhares de Escudos e milhares de Euros)

Notas	31 de Dezembro			
	2000 (Escudos)	1999 (Euros)	1999 (Escudos)	1998 (Escudos)
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>				
Recebimentos de clientes	1.099.411.844	5.483.843	678.110.171	627.568.808
Pagamentos a fornecedores	(552.786.227)	(2.757.286)	(182.004.609)	(134.891.566)
Pagamentos ao pessoal	(133.571.947)	(666.254)	(124.019.613)	(119.757.296)
Fluxos gerados pelas operações	413.053.670	2.060.303	372.085.949	372.919.946
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(45.983.095)	(229.362)	(51.921.972)	(52.837.504)
Outros pagamentos/recebimentos relativos à actividade operacional	(85.026.521)	(424.110)	(73.877.617)	(74.765.744)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	282.044.114	1.406.831	246.286.360	245.316.690
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	140.676	702	100.542	153.795
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	4. 1) (10.008.286)	(49.921)	(23.926.986)	(128.189.63)
Fluxos das actividades operacionais (1)	272.176.504	1.357.612	222.439.916	232.651.530
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	1.4) e 1.5) 207.589.064	1.035.450	183.964.870	18.732.966
Imobilizações corpóreas	17.702.190	88.298	14.280.277	3.981.320
Imobilizações incorpóreas	20.615	103	488.481	
Subsídios de investimento	1.964.554	9.799	8.083.846	8.587.760
Juros e proveitos similares	24.446.279	121.938	35.332.065	15.913.555
Dividendos	4.578.327	22.837	3.155.372	2.968.666
Outros recebimentos de actividades de investimento	671.649	3.350	3.133	17.831
	256.972.678	1.281.775	245.308.044	45.202.098
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros	1.1) e 1.2) (383.997.800)	(191.5373)	(145.729.246)	(604.942.551)
Imobilizações corpóreas	(230.028.615)	(1.147.378)	(170.121.184)	(176.285.629)
Imobilizações incorpóreas	(41.734.229)	(206.169)	(6.935.550)	(179.000)
Adiantamentos a empresas participadas	1.3) (70.968.289)	(353.988)	(71.114.806)	
Outros investimentos	(15.824)	(79)	(20.073)	(674.242)
	(726.744.757)	(3.624.387)	(393.920.861)	(783.693.422)
Fluxos das actividades de investimento (2)	(469.772.079)	(2343.212)	(148.612.817)	(738.491.324)
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	2.1) 1.967.519.266	9.813.945	565.244.701	1.115.567.652
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	2.2) 303.920.958	1.515.951	163.029.076	16.154.608
Venda de acções próprias	2.705.232	13.494	5.306.869	876.245
Subsídios	73.018	364	215.648	682.338
Outros recebimentos provenientes de actividades de financiamento	81.456	406	66.418	553.894
	2.274.299.930	11.344.160	733.862.712	1.133.834.737
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	2.3) (1.902.767.040)	(9.490.962)	(909.685.523)	(323.143.582)
Amortizações de contratos de locação financeira	(206.104)	(1.028)	(147.527)	(169.445)
Juros e custos similares	(85.533.268)	(426.638)	(68.845.080)	(28.899.256)
Dividendos / distribuição de resultados	(53.856.920)	(268.637)	(40.716.205)	(35.189.195)
Aquisição de acções próprias	(4.775.127)	(23.818)	(269.075)	(7.371.153)
Outros pagamentos provenientes de actividades de financiamento	(413.869)	(2.064)	(483)	(963.399)
	(2.047.552.328)	(10.213.147)	(1.019.663.893)	(395.696.030)
Fluxos das actividades de financiamento (3)	226.747.602	1.131.013	(285.801.181)	738.138.707
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	29.152.027	145.413	(211.954.082)	232.298.913
Efeito das diferenças de câmbio	(1.032.546)	(5.150)	4.745.513	3.033.330
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 63.207.641	315.278	255.081.607	18.536.841
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 91.327.122	455.541	47.873.038	253.869.084

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2000.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



DE	COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
	11 ABR. 2001
REG. N.º	19.307
PROC. N.º	23621ENI

# Ascenção, Gomes, Cruz & Associado - S.r.o.c.

Sociedade de revisores oficiais de contas

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2000 da PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A. (sociedade anteriormente denominada PORTUGAL TELECOM, S.A.) E SUBSIDIÁRIAS, as quais compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2000 (que evidencia um total de balanço de 2.649.617.801 contos e um total de capital próprio de 874.525.839 contos, incluindo um resultado consolidado líquido do exercício de 108.325.794 contos), as Demonstrações Consolidadas de Resultados por Naturezas e por Funções e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas englobadas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável de que as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o nosso exame incluiu (a) a verificação de que as demonstrações financeiras das empresas englobadas na consolidação foram apropriadamente examinadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação, (b) a verificação das operações de consolidação, (c) a apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas, da sua aplicação uniforme e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, (d) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade, e (e) a apreciação da adequação, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### OPINIÃO

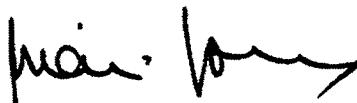
6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS em 31 de Dezembro de 2000, e o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

## **ÊNFASES**

7. Sem afectar a nossa opinião sem reservas expressa no parágrafo anterior, salientamos as seguintes divulgações referidas no Relatório de Gestão e explicadas em mais detalhe no Anexo às Demonstrações Financeiras:

- i) No sentido de financiar a aquisição da ZIP.NET, S.A., o GRUPO PORTUGAL TELECOM procedeu neste exercício à alienação de parte do seu investimento na PT-MULTIMÉDIA, SGPS, S.A., da qual resultou o reconhecimento de um ganho extraordinário de 96.844.780 contos, correspondente à mais-valia realizada (Nota 45). Os suprimentos disponibilizados à PT-MULTIMÉDIA, SGPS, S.A. para a realização da referida aquisição foram posteriormente convertidos em capital desta sociedade, em operação integralmente subscrita pelo Grupo e que originou um incremento na percentagem de participação detida naquela Sociedade e o reconhecimento de uma perda financeira de 34.657.315 contos (Nota 44). A participação financeira na ZIP.NET, S.A. veio a ser utilizada pela PT-MULTIMÉDIA, SGPS, S.A. para a realização em espécie do capital de uma nova empresa do Grupo, a PT-MULTIMÉDIA.COM, SGPS, S.A.; a transferência daquela participação financeira ao justo valor que para este efeito lhe foi atribuído, nos termos explicados na Nota 45, originou o reconhecimento de um custo extraordinário de 67.381.409 contos e dos correspondentes interesses minoritários, no montante de 24.900.850 contos. O conjunto das operações acima referidas originou, em termos globais, um incremento do resultado consolidado líquido do exercício de cerca de 19.700.000 contos.
- ii) Integrada na estratégia de reforço da sua participação financeira na TELESPIR CELULAR, S.A., o Grupo PT concretizou neste exercício a permuta da participação que detinha na SP TELECOMUNICAÇÕES HOLDING, S.A., pela participação que a TELEFÓNICA INTERNACIONAL, S.A. (TISA) detinha na PORTELCOM PARTICIPAÇÕES, S.A. acrescida do pagamento pela TISA de cerca de 60 milhões de Dólares Americanos. Esta operação originou o reconhecimento de um ganho extraordinário de cerca de 57.100.000 contos, correspondente à mais-valia realizada (Nota 45) e o incremento das diferenças de consolidação de cerca de 52.800.000 contos, correspondente ao goodwill relativo à participação adquirida (Nota 10).

Lisboa, 13 de Março de 2001



ASCENÇÃO, GOMES, CRUZ & ASSOCIADO - S.R.O.C.,  
representada por Dr. Mário João de Matos Gomes, R.O.C.

**FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS**  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS  
INSCRIÇÃO N.º 45  
REGISTO NA CMVM nº 232  
NIPC 501 829 288

DE	COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
	11 APR. 2001
	REG. N.º 19.305
	PROC. N.º 23621Enit

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de Escudos - mEsc.)

**Introdução**

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2000 da Portugal Telecom, SGPS, S.A. ("Empresa", anteriormente designada Portugal Telecom, S.A.) e subsidiárias ("Grupo Portugal Telecom"), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2000 que evidencia um total de mEsc. 2.649.617.801 e capitais próprios de mEsc. 874.525.839, incluindo um resultado líquido de mEsc. 108.325.794, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

**Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e adequada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

## **Âmbito**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente: a verificação das operações de consolidação (e quando for o caso, a aplicação do método da equivalência patrimonial) e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação; a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações; a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## **Opinião**

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Portugal Telecom, SGPS, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2000, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas "directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

## **Ênfases**

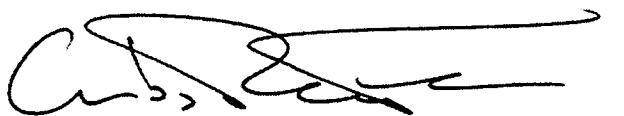
6. O balanço consolidado em 31 de Dezembro de 1999 e as demonstrações consolidadas de resultados, por naturezas e funções, e dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, apresentados para efeitos comparativos (ver excepções à comparabilidade na Nota 43 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas), foram por nós examinados e as nossas opiniões sobre os mesmos, expressas nos nossos relatórios datados de 15 de Março de 2000 e 10 de Março de 1999, respectivamente, não contêm reservas e contêm ênfases não aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2000.

# FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS

- 3 -

7. Conforme descrito na Nota 45 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2000 o Grupo Portugal Telecom alienou uma parcela do seu investimento financeiro na PT Multimédia — Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. ("PT Multimédia"), tendo registado uma mais valia de, aproximadamente, mEsc. 96.800.000. O encaixe desta operação foi utilizado para financiar a aquisição pela PT Multimédia da totalidade do capital da Zip.net, S.A. (empresa sediada no Brasil). O financiamento concedido à PT Multimédia foi posteriormente convertido em capital, numa operação integralmente subscrita pelo Grupo Portugal Telecom, que originou um incremento na percentagem de participação na PT Multimédia e o registo de uma perda patrimonial de, aproximadamente, mEsc. 34.600.000 (Nota 44 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas). A participação financeira adquirida na Zip.net, S.A. foi utilizada pela PT Multimédia na realização em espécie do capital de uma nova empresa, a PT Multimédia.com — Serviços de Acesso à Internet, SGPS, S.A.. Esta realização em espécie foi valorizada ao seu justo valor (nos termos explicados na Nota 45 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas), dando origem ao registo pela PT Multimédia de um custo extraordinário de, aproximadamente, mEsc. 67.400.000, cujo impacto nos resultados do Grupo Portugal Telecom, considerando o efeito dos correspondentes interesses minoritários, ascende a, aproximadamente, mEsc. 42.500.000. As operações supra referidas originaram, em termos globais, um ganho para o Grupo Portugal Telecom de, aproximadamente, mEsc. 19.700.000.
8. Conforme descrito na Nota Introdutória do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a Empresa estabeleceu em 20 de Julho de 2000 um contrato com a Telefónica Internacional, S.A. ("TISA") para a permuta da participação de 23% que o Grupo Portugal Telecom detinha na SP Telecomunicações Holding, S.A. ("SPTH", empresa que detém uma posição de controlo no capital de Telecomunicações de São Paulo, S.A., operador de telefonia fixa do estado de São Paulo), pela participação de 35,8% detida pela TISA na Portelcom Participações, S.A. (empresa que detém uma participação de 14,052% no capital da Telesp Celular Participações, S.A.) acrescida do pagamento pela TISA de um montante de 59,9 milhões de Dólares Americanos. Este contrato foi concretizado em 27 de Novembro de 2000, após parecer favorável da ANATEL (organismo regulador de telecomunicações no Brasil), tendo a permuta originado um ganho extraordinário de, aproximadamente, mEsc. 57.100.000 na alienação da participação na SPTH e de um trespasse de, aproximadamente, mEsc. 52.800.000 referente à participação adquirida.

Lisboa, 13 de Março de 2001



FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS, SROC  
Representada por Carlos Pereira Freire

q.

---

ACTA Nº 17

---

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e um, pelas quinze horas, reuniu-se no Forum Portugal Telecom, sítio na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, em Lisboa, a Assembleia Geral de Accionistas da "Portugal Telecom, SGPS, S. A", com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1:** Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas relativos ao exercício de 2000;

**Ponto 2:** Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas consolidados relativos ao exercício de 2000;

**Ponto 3:** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

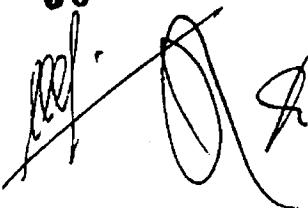
**Ponto 4:** Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

**Ponto 5:** Deliberar sobre o aumento de capital social, e designadamente sobre o aumento no montante de Euro 24 035 000 (vinte e quatro milhões e trinta e cinco mil) por incorporação de reservas, mediante emissão de 24 035 000 (vinte e quatro milhões e trinta e cinco mil) novas acções ordinárias no valor nominal de um euro cada, a atribuir aos accionistas por aplicação do factor 0,02 a cada acção detida, ou em montante reajustado que assegure igual rácio em caso de aumento de capital previamente efectuado, seja nos termos deliberados na assembleia geral de 5 de Fevereiro de 2001, seja em resultado de conversão intercalar de obrigações convertíveis da sociedade, sobre a consequente alteração estatutária (artigo 4º do contrato de sociedade) e reflexo na emissão de obrigações convertíveis efectuada, bem como sobre a eventual articulação com o aumento de capital, por entrada em espécie, deliberado na assembleia geral de 5 de Fevereiro de 2001;

**Ponto 6:** Deliberar sobre a fixação do valor para a emissão de obrigações e outros valores mobiliários pelo Conselho de Administração, nos termos do nº 3 do artigo 8º e da alínea e) do nº 1 do artigo 15º dos estatutos;

**ACTAS**

- Ponto 7:** Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias;-----
- Ponto 8:** Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações e outros valores mobiliários próprios;-----
- Ponto 9:** Deliberar sobre autorização nos termos do nº 1 do artigo 9º dos estatutos, para a Telefónica, SA deter accções ordinárias representativas de até dez por cento do capital social da sociedade;-----
- Ponto 10:** Proceder à recomposição do Conselho de Administração, com eleição de novos Administradores para completar o mandato 2000/2002;-----
- Ponto 11:** Deliberar sobre projecto de fusão elaborado em conjunto pelo Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, S.A. e pelo Conselho de Administração da sociedade Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S.A., que prevê a incorporação da sociedade Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S.A. pela sociedade Portugal Telecom, SGPS, S.A., mediante transferência global do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante, e consequente extinção daquela."-----
- A Assembleia Geral foi regularmente convocada, mediante aviso convocatório, devidamente publicado conforme a lei determina, que fica arquivado junto à presente acta. Encontravam-se presentes e representados os accionistas constantes da folha de presenças, representando oitocentos e quarenta e sete mil cento e noventa votos equivalentes a quatrocentos e vinte e três milhões seiscentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e uma acções, que correspondem aproximadamente a trinta e cinco vírgula duzentos e cinquenta e dois por cento do capital social da sociedade, que é de mil duzentos e um milhões setecentos e cinquenta mil euros.-----
- Encontravam-se ainda presentes os Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral da "Portugal Telecom, SGPS, S. A.", respectivamente, os senhores Professor Doutor Armando Manuel de Almeida Marques Guedes; Dr. Miguel António Monteiro

  
Galvão Teles; e Dr. José António Martins Moura Calhão; o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. Francisco Luís Murteira Nabo; os Vogais do Conselho de Administração, Senhores Dr. Miguel António Igrejas Horta e Costa; Eng.º Norberto Veiga de Sousa Fernandes; Dr. Estanislau José Mata Costa; Eng.º Paulo Jorge da Costa Gonçalves Fernandes; Eng.º Pedro Amadeu Albuquerque de Santos Coelho; Eng.º Zeinal Abedin Mahomed Bava; Eng.º Francisco José Azevedo Padinha; Dr. Eduardo Augusto Marques Henriques Martins; Eng.º Carlos Jorge Lemos Antunes; Dr. Eduardo Perestrelo Correia de Matos; Eng.º Helder Neves Seabra; Dr. Vítor Manuel Pereira Dias; Eng.º Manuel António Ribeiro Serzedelo de Almeida; Eng. João Manuel de Mello Franco; Sr. Fernando Maria da Costa Duarte Ulrich; Dr. Almerindo da Silva Marques; Dr. António Pedro de Carvalho Viana Baptista; Eng.º Iriarte José Araújo Esteves; e Dr. Joaquim Anibal Brito Freixial de Goes; o Presidente do Conselho Fiscal Dr. Manuel Cabeçadas Athayde Ferreira; o Vogal do Conselho Fiscal Senhor Dr. José António Cordeiro Baptista; e o Vogal ROC desse mesmo Conselho Dr. Mário João de Matos Gomes, em representação de Ascenção, Gomes, Cruz & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

A folha de presenças e as cartas mandadeiras dos accionistas representados ficam arquivadas junto à presente acta e consideram-se parte integrante da mesma. A Mesa verificou não haver, do seu conhecimento, qualquer situação que envolvesse limitação de contagem de votos, nos termos previstos nos Estatutos e na Lei, e verificou ainda estarem presentes ou representados accionistas que detêm acções correspondentes a mais de um terço do capital social, pelo que a assembleia se encontrava em condições de deliberar sobre todos os pontos da Ordem de Trabalhos.

Passados que foram cerca de trinta minutos sobre a hora marcada, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão. De seguida procedeu à leitura da Ordem de Trabalhos, que contém onze pontos de agenda. Antes de se entrar na discussão do ponto

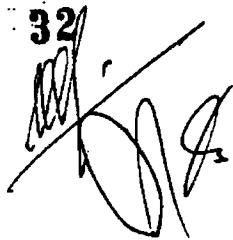
ACTAS

um, e a pedido do próprio, concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Moisés Levy Ayash.-----

No uso da palavra o Senhor Dr. Moisés Levy Ayash, em representação dos accionistas Senhor Dr. Jaime Giro Ayash e Senhora D. Ilda Eduarda Lopes Silva, informou tratar-se de um pedido à própria Mesa e ao Conselho de Administração relativo à exigência que se lhe afigura descabida, porquanto é a única empresa que assim procede, ao exigir aos accionistas, não só a confirmação da instituição financeira sobre o número das acções depositadas, o que lhe parece desnecessário uma vez que o ficheiro da Bolsa identifica as acções detidas por cada um dos accionistas da empresa, como também de um documento exigido em cumprimento de obrigação estatutária, e que pessoalmente reputa também de desnecessário. As empresas devem cuidar pela comodidade dos seus accionistas, não prejudicando o formalismo que deva ter todas as suas reuniões. Terminou por solicitar que em próxima revisão sejam eliminadas dos estatutos essas exigências, para se evitarem inconvenientes aos senhores accionistas, especialmente aos mais pequenos e com menos possibilidades de estrutura de gestão dos seus actos.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a intervenção do senhor representante, e salientou que a questão é consequente de uma exigência dos estatutos da empresa e que só em futura revisão dos mesmos poderá ser removida. Até lá a mesa terá, como o fez, de cumprir a lei e os estatutos.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, porque os pontos números um e dois da Ordem de Trabalhos estão intimamente ligados, propôs aos senhores accionistas que o debate fosse feito em conjunto, embora a votação seja feita, sucessivamente, em separado, primeiro do ponto número um e depois do ponto número dois. Não se verificando oposição ao proposto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidou o Senhor Presidente do Conselho de Administração para que fizesse uma análise introdutória da situação relativamente à gestão, balanço e contas do ano transacto.-----



No uso da palavra, o Senhor Presidente do Conselho de Administração começou por cumprimentar os senhores accionistas, bem como os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, e passou a informar haver duas razões que o levavam a efectuar uma apresentação aos senhores accionistas da gestão do ano dois mil, em moldes diferentes dos feitos no passado. Em primeiro lugar, e fundamentalmente, porque entende ser necessário comunicar melhor com os senhores accionistas nas assembleias, dando uma informação mais completa sobre a actividade e não só, como às vezes acontece, de natureza financeira. E em segundo lugar, por se lhe afigurar que o ano de dois mil foi um ano de viragem, tão grande e tão importante, na vida da empresa, o melhor ano de sempre da sua história, que justifica que os senhores accionistas conheçam em detalhe informações que, embora contidas nos relatórios, não são de fácil leitura. Informou ir fazer uma breve síntese do ano, seguida de informação financeira e de algumas conclusões. Destacou, como principais eventos do ano, basicamente, a resposta que o Grupo deu ao ambiente de liberalização total, em que o país vive em todas as áreas em geral, mas, em particular, nas áreas mais pressionadas, como sejam as comunicações fixas; a reorganização do Grupo por áreas de negócio, dando-lhe flexibilidade para poder responder aos diversos mercados e concorrentes que tem pela frente; a obtenção de escala conseguida através da aquisição no Brasil, uma empresa chamada Global Telecom; e ainda um acordo de parceria e criação de uma empresa conjunta, com a Telefónica no Brasil, no sentido de se ganhar mais clientes, melhorar as margens, beneficiar das sinergias e desenvolver o negócio num mercado que se apresenta, cada vez mais, a caminho da consolidação dos vários operadores; e, finalmente, o alargamento que a empresa tem vindo a fazer da diversificação da carteira de produtos e negócios através da expansão que fez na área da Internet e na área dos dados. Destacou mais quatro questões que marcaram o ano, como sendo, o reforço da posição competitiva na área da multimédia e da integração dos conteúdos, com as plataformas de distribuição e a aquisição do Lusomundo; a fortíssima

## ACTAS

aposta na inovação, que a empresa tem vindo a fazer, continuando a manter a liderança no domínio das novas tecnologias, através dos dados para redes móveis, através do ADSL, com oferta de banda larga, através da introdução da tecnologia intermédia de segunda e terceira geração; a terceira licença de UMTS; e ainda a TV interactiva que dentro em breve será lançada pela primeira vez no mundo, e em Portugal. E, também, o sucesso, num quadro difícil, da última fase de privatização da Portugal Telecom, SGPS, S.A. e do aumento de capital efectuado, e ainda o refinanciamento da empresa por forma a ter uma estrutura financeiramente sólida. Afirmou serem estes os pontos que seleccionou, como sendo os que marcaram o ano em termos de eventos .-----

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho de Administração referiu que as quotas de mercado nos principais negócios em dois mil foram de noventa e oito por cento na área das telecomunicações fixas; que a TV Cabo manteve a sua liderança; que nos dados a empresa manteve uma posição fortíssima; e que na área móvel, quer no Brasil, quer em Portugal, a empresa fortaleceu a liderança. Salientou que o ano dois mil marcou o domínio do mercado, a continuação e o reforço da liderança da Portugal Telecom nos vários negócios, quer em Portugal, quer no Brasil.-----

Acrescentou que as receitas cresceram trinta e um por cento, crescimento que foi importante, tanto mais que a empresa já tem hoje uma facturação de quatro vírgula dois biliões de euros. Na configuração da carteira de receitas, verificou-se uma mudança muito importante, em que a área celular – área móvel - já representa quarenta por cento do consolidado de receitas, tendo a área da rede fixa vindo a perder a sua influência, cada vez mais, em função da forte competitividade que se está a registar. Referiu que não há só um crescimento, há uma mudança na composição da carteira, dando à empresa melhores condições de competitividade nas áreas de potencial crescimento.-----

Quanto a clientes, a empresa tem treze vírgula três milhões de clientes; cresceu vinte e seis

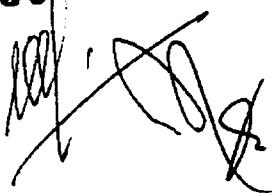
por cento em número de clientes. Salientou que cinquenta e cinco por cento desses clientes são da área móvel. A importância relativa da PT Comunicações é cada vez menor, tendo a PT Multimédia crescido cerca de dois por cento, percentagem significativa num mercado fortemente competitivo. Num mercado liberalizado, e fortemente competitivo, onde a luta pelo cliente é feita no terreno dia a dia, através de propostas em concorrência muito forte, o EBITDA embora tenha crescido mais de seis por cento, não cresceu proporcionalmente ao ritmo dos clientes e das receitas. Quer o EBITDA, quer o Resultado Líquido, cresceram seis e meio por cento e nove vírgula dois por cento, respectivamente, mostrando uma boa *performance* a nível global do Grupo em termos financeiros. O bom nível operacional verificado no ano de dois mil também se reflecte a nível financeiro, embora, em menor grau, por efeito da queda das margens, resultante da fortíssima queda do preço e da concorrência que o Grupo tem no mercado. Apesar de, a nível mundial, em termos de mercado de capitais o ano de dois mil ter sido um ano mau, é com satisfação que se pode afirmar que a Portugal Telecom foi a empresa que melhor se susteve em termos de *performance* na Europa. Comparando com alguns dos outros operadores europeus, verifica-se que a Portugal Telecom foi a empresa que menos sofreu no contexto em que o mercado de capitais se desenvolveu no ano de dois mil.

Informando ir passar a falar um pouco de cada negócio, salientou estar a empresa organizada de uma forma vertical; abandonou a organização geográfica e organizou-se por áreas de negócios, verticalmente. Esteja onde estiver situada, a empresa tem um comando único ao nível da área de negócios. Tem quatro áreas de negócios: a área das comunicações fixas; a área das comunicações móveis; a área da multimédia e Internet; e a área de *Corporate*, ligada a grandes clientes, chamada PT Prime. São estas as quatro áreas de negócios, fundamentais para o sucesso no ano dois mil. Esta flexibilidade de organização permitiu ajustamentos muito importantes durante o ano e deu à empresa condições de competitividade que não teria se

**ACTAS**

estivesse organizada como uma única unidade empresarial.

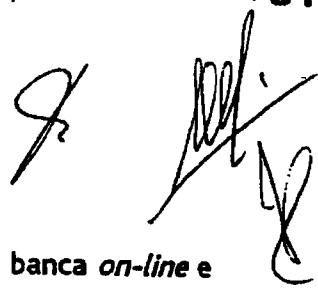
A PT Comunicações fez na área fixa um ano extraordinário. Apontavam-se as mais variadas quebras de mercado em resultado da abertura da liberalização, mas tal não aconteceu; a perda de quota de mercado foi apenas de dois por cento e em termos de preços reais a empresa respondeu com redução de preço no consumidor de nove por cento, em termos médios; o que significou em alguns casos reduções de trinta e cinco por cento, como aconteceu, nomeadamente, no tráfego nacional de longa distância. Não só conseguiu em termos competitivos manter praticamente o mercado total, com uma perda de só dois por cento, como também conseguiu adaptar-se aos novos desafios, sem grande efeito sobre as receitas, através de uma política de preços muito agressiva e comercial. Tal resultou da reinvenção do negócio. A rede fixa está numa fase de reinvenção do negócio. Referiu, então que o negócio tradicional de minutos de voz tem vindo a perder cada vez mais importância; hoje, o negócio é cada vez mais o de venda de capacidade, de ofertas integradas, soluções variadas, pacotes de preços, pacotes de soluções, ou seja, cada vez mais esta adaptação é necessária para conseguir ter sucesso. A PT Comunicações fez isso durante o ano e abriu já uma ofensiva na área da largura de banda, através do ADSL, um programa muito ambicioso destinado a fornecer soluções em banda larga. O tráfego cresceu dezasseis por cento, em termos de minutos, e compensou de algum modo a queda de preços, e a Internet representou no final do ano trinta e quatro por cento do total do tráfego originado. Quando se fala na questão da tarifa plana, a mesma é uma questão essencial em termos de uma economia saudável que é necessário instalar em Portugal sob pena de, se assim não for, ser impossível financiar-se o crescimento da rede para responder às enormes capacidades que a Internet requer. Acrescentou que, enquanto a Internet era marginal, não tinha importância que os operadores perdessem dinheiro, mas quando a Internet passa a representar trinta e quatro por cento do tráfego no final do ano, entretanto já aumentado para quarenta por cento, é



preciso investir para aumentar a capacidade. E tal investimento só será possível se for rentável; não é possível com preços abaixo do custo fazer investimentos no negócio. Daí a razão da discussão da empresa com o regulador, em termos da questão da Internet e em termos da questão dos preços da tarifa plana. Salientou, de seguida, a viragem total da PT Comunicações, que era uma empresa orientada para a engenharia, e tem vindo a adaptar-se, cada vez mais, no sentido de passar a ser uma empresa comercial; e a grande volta no ano dois mil verificou-se no estabelecimento de uma rede de vendas, com gestores de conta, como se faz nas empresas modernas, com cem novos postos de venda e um "*Call Center*", chamado "um dois três", por forma a permitir o acesso a qualquer pessoa, com resposta através de um banco de dados único. E na eficiência a empresa teve uma das melhores *performance* em termos europeus como vai demonstrar, através de uma redução de efectivos não qualificados. E, ainda, conseguiu com a digitalização, com recurso às novas tecnologias, fazer uma redução de investimento nesta área em cerca de trinta por cento. A produtividade foi um factor chave no ano dois mil. Como já foi mais vezes referido, a empresa está convencida que se ganha neste negócio, não nos preços, mas por via dos custos, porque os preços é o mercado que os define; e a empresa fez no ano dois mil um enorme esforço de eficiência; em dois anos a empresa melhorou a sua produtividade em sessenta e quatro por cento; a empresa tem trezentos e noventa acessos por empregado, quando a média europeia é de trezentos acessos. A Portugal Telecom e a Telefónica são os operadores europeus com melhor *performance* em termos de eficiência neste conceito de acessos por empregado.-----

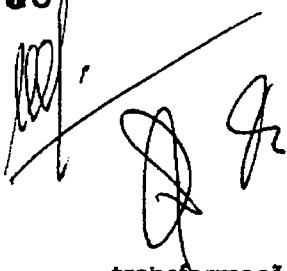
Continuando, o Senhor Presidente do Conselho de Administração referiu que a área da PT Prime é uma área que tem basicamente duas componentes, uma a abordagem personalizada dos grandes clientes, por forma a fidelizar os mesmos, e, por outro lado, envolver-se no mundo das novas tecnologias e, em particular, na área do *business to business*. Fê-lo na base de múltiplas parcerias, através por um lado do acordo com a Commerce One, do acordo com

ACTAS



o Banco BES e a Caixa Geral de Depósitos na área dos portais financeiros e banca *on-line* e também do *business to business* e ainda, no Brasil, uma aliança com o Unibanco, e na Argentina, uma aliança com o Banco de Galicia. Além do mais, fez igualmente um enorme investimento com a aquisição das redes do Bradesco e do Unibanco, no Brasil, por forma a oferecer soluções integradas a grandes clientes nesse país, através das respectivas plataformas. Neste quadro, a empresa está também a reinventar o próprio negócio mudando de uma empresa que estava ligada apenas a oferta de soluções a grandes clientes, para oferta de soluções modernas, avançadas da nova economia, a grandes empresas, e adaptando-se através de parcerias a esse mundo. E o mesmo se passa no Web Enabling, em que se destaca o acordo com a Microsoft e a SAP, a parceria com a IBM, a aquisição da Megamedia, por forma a que a empresa se desenvolva no complicado mundo dos negócios, que é a nova economia. Acrescentou que a PT Prime viveu um ano de arranque, em que procurou sustar o mercado e fidelizar os clientes e ao mesmo tempo mover-se para a área da nova economia. O Projecto BUS é um projecto de aposta. No Brasil a empresa dispunha, basicamente, da área celular, da área móvel, de alguma coisa na área dos portais, e na área do *business to business*, mas decidiu concorrer e acabou por ganhar, a um projecto chamado BUS - significa Bradesco / Unibanco /Systems - em resultado do qual adquiriu as redes de dois dos maiores bancos privados, com a finalidade de oferecer soluções integradas a grandes clientes. Trata-se de um investimento de baixo risco porque, no primeiro ano, oitenta por cento das vendas estão garantidas por esses dois bancos, e é um projecto em que se estimam receitas anuais de cerca de sessenta milhões de USD. Acrescentou tratar-se de uma aposta que permite sinergias com as actuais estruturas no Brasil, quer o portal ZIP.net, quer a Telesp Celular, através da integração e oferta de soluções integradas e de convergência, quer de serviços, quer de tecnologias.

Prosseguindo, referiu que a PT Multimédia teve também um ano de profundas



transformações. A área do cabo continuou a crescer, com uma taxa de penetração no pacote básico, na ordem de cerca de cinquenta e dois por cento, com um ARPU de dezassete vírgula cinco euros e cerca de um milhão de clientes, com cerca de duas mil cento e setenta e cinco mil casas passadas, o que significa cerca de metade das casas portuguesas. A Internet continuou a crescer, o portal SAPO é líder, com crescimento na ordem dos oitenta e seis por cento, e cerca de quinhentos mil clientes em Portugal e o ZIP.net continua a aproximar-se dos restantes concorrentes, e a desenvolver-se na linha dos maiores portais brasileiros. A empresa comprou, como já antes informou, a Lusomundo e, além do mais, fez parcerias na área do mundo dos conteúdos, com o Unibanco, Investnews, e Idealyze. Portanto, no fundo, a área da PT Multimédia é uma área de crescimento, embora no seu inicio, em termos de convergências; o objectivo era ser uma integradora de conteúdos, com plataformas de distribuição, e usando o máximo de convergências possíveis no mundo da nova economia da banda larga, em que as ofertas em banda larga são cada vez mais a solução para responder às exigências dos clientes. A aposta que a empresa fez na Lusomundo vem nesse sentido; trata-se de um reforço substancial de oferecer soluções de convergência e de soluções de integração, entre esses conteúdos e as três plataformas que a empresa detém: o cabo, a área móvel e o ADSL na rede fixa. A Lusomundo tem o pacote completo de conteúdos, com excepção da televisão, que pode suportar uma estratégia agressiva de oferta de conteúdos nas plataformas de distribuição da empresa. Trata-se de uma aposta forte, uma aposta de liderança, estando convencidos que o negócio do futuro é um negócio integrador; quem melhor integrar, quem tiver mais conteúdos, e conseguir integrá-los nas suas redes e oferecê-los aos clientes é quem terá maiores vantagens competitivas. É a convicção da empresa e foi, nesse sentido, que apostou na Lusomundo. Na área da liderança da Internet, quer no Brasil quer em Portugal a empresa é líder. Fez um acordo com o UOL, que é o maior portal brasileiro, e tem o SAPO em Portugal; no conceito de *reach* - uma percentagem definida dos utilizadores Internet, que pelo

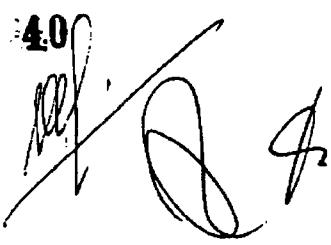
**ACTAS**

menos uma vez usaram o portal - a empresa é líder destacado, tanto no Brasil como em Portugal. À semelhança do que aconteceu com as acções da Portugal Telecom, SGPS, S.A. que sofreram, como todas as outras, o efeito da crise dos mercados bolsistas, também a PT Multimédia sofreu. É lógico, e em particular a PT Multimédia sofreu mais.

A economia na área dos media e da Internet sofreu muito mais; também aqui, comparativamente, com algumas empresas que são referência no sector, a perda da PT Multimédia foi inferior.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, continuou referindo que para a área móvel foi um ano extraordinário, quer no Brasil, quer em Portugal. A empresa detém uma quota de mercado de cinquenta por cento, e, embora, tenha surgido um terceiro operador no mercado, a Optimus, a TMN tem continuado a crescer e a distanciar-se do segundo operador, a Telecel. Não só cresceu em quota de mercado, como cresceu em rentabilidade, uma vez que se lançou em novos produtos. Lançou os dados sobre a rede móvel e lançou-se também na tecnologia intermédia dois ponto cinco, o GPRS. A empresa ganhou uma licença da terceira geração, UMTS.

Prosseguindo na exposição, informou que no Brasil, a Telesp Celular, apesar da fortíssima concorrência, manteve a sua quota de mercado em sessenta e três por cento a nível de todo o estado; fez uma experiência inovadora no Brasil, o WAP, com seiscentos e vinte mil clientes em dados na área móvel; e desenvolveu o portal ZIP.net; e, também, lançou no Brasil uma experiência da tecnologia intermédia dois ponto cinco para aumentar a velocidade de largura de banda na rede móvel. Trata-se de um exemplo de sucesso no Brasil, com quatro vírgula dois milhões de clientes no final do ano e sessenta e três por cento de quota de mercado; e uma cobertura de noventa por cento da população do Estado, com produtos inovadores e de enorme receptividade, e que tem vindo a ganhar os prémios destinados ao melhor operador da América Latina. E é uma empresa que facturou três mil e seiscentos milhões de reais em



dois mil, o que dá cerca de trezentos e sessenta milhões de contos.-----

Continuando, referiu ter a empresa adquirido uma empresa chamada Global Telecom, nos estados de Paraná e Santa Catarina, destinada a ganhar sinergias de escala, com o mesmo sistema de São Paulo, o CDMA, e a gerir, conjuntamente, um espaço muito maior, que use a mesma tecnologia, e que consiga sinergias de dimensão. Representam as duas empresas - São Paulo e Paraná/Santa Catarina - cerca de cinquenta e um milhões de habitantes, que por seu lado representam cerca de quarenta e cinco por cento do PIB brasileiro. Foi uma empresa que arrancou do zero, e que no decurso de dois anos conquistou aproximadamente quinhentos mil clientes, esperando que subam para um milhão até ao final do ano.-----

Continuando a sua exposição, o Senhor Presidente do Conselho de Administração informou ser crucial o acordo com a Telefónica. Basta observar o mapa do Brasil para ver a importância estratégica do acordo. A Portugal Telecom e a Telefónica, conjuntamente, controlam grandes áreas, que, em conjunto, representam setenta e um por cento do PIB brasileiro. O acordo vai no sentido de ambas as empresas juntarem as respectivas operações, ganhar escala e sinergias, por forma a desenvolver, através de uma empresa, a nível de todo o Brasil, o negócio do celular. A criação de uma empresa desta dimensão, que permite sinergias enormes e a gestão da região mais rica do Brasil, é, efectivamente, uma aposta fortíssima. Trata-se de um acordo de parceria com a Telefónica, na base de cinquenta por cento para cada empresa, e na base de uma liderança partilhada, em que a Portugal Telecom nomeará o CEO - o Presidente da Comissão Executiva - e a Telefónica nomeará o CFO - o responsável pela parte financeira. Torna-se importante salientar que abrange uma área com a mesma tecnologia, CDMA, salvo no Rio Grande do Sul, que usa a tecnologia TDMA. A empresa está convicta que com a tecnologia CDMA é possível passar à terceira geração usando a actual rede, embora com alguns investimentos na mesma. Este acordo, que aguarda aprovação por parte da ANATEL, é fundamental para o sucesso e a recuperação do investimento feito no Brasil, para

## ACTAS

as duas empresas e, particularmente, para a Portugal Telecom, que tendo uma dimensão mais pequena, faz um esforço maior para manter uma paridade com a Telefónica.

Os dados reflectem a diferença entre a Portugal Telecom e os restantes concorrentes; no fundo, conjuntamente, se a empresa já existisse, teria cerca de 10 milhões de clientes, no arranque, e uma quota de mercado de quarenta e dois por cento. Acrescentou estar a falar da maior empresa de telecomunicações móveis de toda a América Latina e que poderá vir a ser um dos maiores operadores mundiais de telecomunicações celulares. Quanto aos benefícios, a Portugal Telecom tem no Brasil a liderança inquestionável de todas as telecomunicações celulares, com uma quota de mercado de quarenta e dois por cento, e um forte potencial de crescimento, uma vez que as taxas de penetração celular no Brasil são ainda muito baixas; e porque há um conjunto enorme de sinergias que a escala permite, e que vai permitir que esta empresa seja, efectivamente, uma empresa ganhadora e que crie valor à Portugal Telecom.--

Passando à informação financeira, as receitas consolidadas foram de quatro mil duzentos e trinta e sete milhões de euros, em que se regista uma alteração na composição em termos de importância. A PT Móveis já representa quarenta por cento; em mil novecentos e noventa e nove havia representado vinte e sete por cento; a PT Comunicações representa quarenta e sete por cento, quando no ano anterior havia representado sessenta e um por cento, há pois uma mudança. E quanto às taxas de crescimento das receitas relativas ao ano anterior: noventa e sete por cento na área móvel, quarenta e quatro por cento na área da multimédia, cinquenta e sete por cento na área da PT Prime; tendo a PT Comunicações, não obstante a concorrência e a brutal queda de preços, mantido a sua receita. Assim, no conjunto, a taxa de crescimento de trinta e um por cento, foi o resultado da contribuição dos vários negócios feitos pela empresa.

Falando no EBITDA, que logicamente cresceu menos que as receitas, também temos valores, em milhões de euros, comparados entre os anos de mil novecentos e noventa e nove e dois

92

mit, e verifica-se que cresceu seis e meio por cento, percentagem esta que reflecte o crescimento da PT Móveis, ou seja da área móvel, mostrando-se a PT Comunicações bastante penalizada. Em termos de margem EBITDA consolidada verifica-se trinta e sete vírgula seis por cento, com uma queda relativamente ao ano de mil novecentos e noventa e nove, em resultado da concorrência. Diria que no fundo em termos de margem EBITDA, a área que está com mais dificuldades, em particular dada a influência da Internet, negócio que tem demorado a crescer, é a da multimédia; daí a queda das bolsas, consequente de um conjunto de expectativas criadas em torno de um negócio que ainda não gerou as receitas previstas; é um negócio que está a tardar a amadurecer e a se desenvolver; todos os investidores que apostaram neste negócio estão a sofrer até que tal se verifique. Esse facto reflecte-se na PT Multimédia, no efeito da Internet e em particular no ZIP.net, principal responsável pelo aspecto negativo, embora se espere alteração favorável no ano em curso.

Em termos de investimento, há dois tipos que convém referir: o investimento corpóreo e o investimento financeiro. O investimento corpóreo cresceu vinte por cento em relação ao ano anterior e representou vinte e seis por cento das receitas no ano de dois mil. Decresceu relativamente ao ano anterior, em termos de importância, embora tenha crescido vinte por cento. Aqui é natural que as percentagens de maior crescimento tenham ocorrido na PT Móveis. O investimento financeiro foi de dois mil duzentos e noventa milhões de euros e basicamente concentrado nas aquisições feitas no Brasil e em Portugal, particularmente nas áreas celular/móvel e multimédia, que já antes foram referidas. Estamos a falar de áreas fundamentais, que muito se desenvolveram. Foi um ano de enorme esforço de investimento, no sentido de tentar ganhar escala, dimensão, para conseguir rentabilidade, em virtude de as margens serem cada vez mais pequenas. A empresa continuará a manter o mesmo esforço, no sentido de procurar escala e dimensão, e evitar ser um alvo de ataque de eventuais compradores. Em termos de dívida, a Portugal Telecom é felizmente dos operadores

**ACTAS**

européus menos endividados; fez um aumento de capital, com sucesso, de um ponto cinco mil milhões de euros; fez um lançamento de *Eurobonds* de mil milhões de euros; e, acima de tudo, a preocupação foi transferir de curto para longo prazo; tem uma solidez financeira aceitável; tem um *gearing* de cerca de quarenta e cinco por cento, possui um dos mais fortes *ratings* do sector europeu das telecomunicações. A Portugal Telecom tem, no presente, uma situação financeira confortável, com um nível de endividamento controlado.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, para terminar e ficar à disposição dos presentes para responder às perguntas que entenderem formular, informou ir proferir algumas palavras, quanto ao futuro. Referiu, então, que no futuro a aposta é manter a liderança, reinventando o negócio, continuar a apostar em desenvolver novos negócios nas áreas emergentes; conquistar uma posição dominante no Brasil; continuar a fortalecer a equipa de gestão através de uma forte aposta no talento; manter uma sólida estrutura financeira.

Por último e a terminar, o Conselho de Administração definiu para cada área de negócio objectivos que considerou extraordinariamente ambiciosos; cada presidente da Comissão Executiva das várias unidades de negócio tem metas definidas, que passam por lançamento de produtos e serviços inovadores, reforço da componente comercial e melhoria da eficiência operativa. Tem-se a aposta no Brasil através da *joint venture* com a Telefónica, e integração da Global Telecom, logo que a respectiva aquisição seja autorizada pelo regulador brasileiro, e, também, continuar a fazer aquisições selectivas e que criem e aumentem valor para o grupo. E, finalmente, em sete de Junho, se tudo correr bem, lançar a televisão interactiva, pela primeira vez, em todo o mundo. Estas são as apostas que o Conselho de Administração tem para o ano de dois mil e um; e, terminando, agradeceu a atenção dos senhores accionistas e colocou-se à disposição dos mesmos para responder às perguntas que entendessem formular.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a exposição feita sobre as

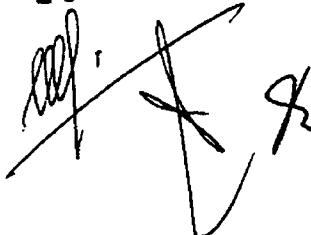


actividades desenvolvidas e sobre o que se propõe fazer o Conselho de Administração no ano de dois mil e um, declarando aberto o debate, tendo dado o uso da palavra ao Senhor Dr. Ricardo Sá Fernandes, em representação, conforme afirmou, do accionista Portuguese World Bank, quando na verdade representava o agrupamento de accionistas Lintel, Gothic e Adelino Morais e Castro, e que informou ter chegado um pouco atrasado à assembleia, tendo, por tal facto, sido impedido de assinar a lista de presenças e de recolher os boletins de voto. Apesar de ter chegado atrasado, está presente, pretende exercer o direito de voto, pelo que coloca a questão à mesa da assembleia geral, pedindo para assinar a lista de presenças e recolher os boletins de voto.

Em resposta, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral acedeu ao pedido formulado, tendo o Senhor Dr. Ricardo Sá Fernandes assinado a lista de presenças, em representação, do agrupamento de accionistas Lintel, Gothic e Adelino Morais e Castro, e recolhido os respectivos boletins de voto.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidou os senhores accionistas presentes a usarem da palavra, se assim o entendessem, sobre a exposição feita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, tendo concedido o uso da palavra ao Senhor Dr. José Nunes Rodrigues, em representação do accionista "Constarma – Construção de Armazéns, SA", que informou, desejando sucesso, ter ficado entusiasmado com as notícias dadas pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, que, em função das vendas, tem sido notável. Já o mesmo não o pode afirmar relativamente aos custos; e disse: "entendo que o senhor deve continuar a recrutar os melhores talentos na base das vendas, mas deve meter merceiros no controlo dos custos". E passou a explicar que, em relação à produtividade do pessoal, concorda inteiramente, as despesas do pessoal cresceram muito menos do que as receitas. Felicitou todo o pessoal da empresa pelo empenhamento que teve na sua performance. Confessou ficar assustado quando vê a evolução dos serviços externos. Que, de

acordo com o que afirmou, passaram de cento e cinquenta e três milhões para trezentos e cinquenta milhões de contos, quando na verdade, em termos do que consta no Relatório e Contas consolidado, a páginas trinta e cinco, atingiram menos de duzentos e setenta e três milhões de contos, considerando a consolidação proporcional da Telesp Celular. Se aplicado o rácio em relação às vendas, nenhum destes rácios é favorável em termo de custos. Em relação ao relatório, lamentou que não tivesse sido posto mais cedo à disposição dos accionistas. A empresa tem certamente as suas dificuldades, mas sugeriu que, futuramente, tal como feito por outras entidades, a empresa passasse a enviar aos accionistas uma súmula das principais actividades desenvolvidas durante o ano, pelo menos aos accionistas que declarassem pretender participar na assembleia geral. Quanto aos resultados extraordinários, segundo os resultados operacionais constantes do mapa a páginas quarenta e nove do relatório e contas consolidadas e que diz "Demonstração de Resultados por Funções para os Exercícios ..." os resultados operacionais aparentemente são mais pequenos no ano de dois mil do que no ano de mil novecentos e noventa e nove, uma vez que passaram de cento e setenta e quatro para cento e setenta e dois milhões de contos. Por outro lado, ao olhar para o lucro da empresa, que são cento e oito milhões de contos, o valor de noventa e nove milhões vem dos resultados extraordinários. Declarou que não pretende fazer mais críticas nesta matéria, por perceber que a empresa cresceu imenso, e que por isso muitos custos não tenham sido controlados suficientemente. Mas, como devem calcular, não se sente nada feliz em ver a evolução do lucro, quando essencialmente mais de noventa por cento desse lucro vem de resultados extraordinários. Aproveitou para felicitar a venda feita das acções da PT Multimédia pelo preço por que foi efectuado. Terminou a desejar ao Senhor Presidente do Conselho de Administração e colegas a continuação dos mesmos sucessos, e desejo que no próximo ano a conta de exploração da empresa apresentasse mais em resultados operacionais do que em lucros extraordinários. Na verdade, como consta das contas consolidadas, a

  
páginas quarenta e oito, o resultado operacional ultrapassou no ano de dois mil os cento e setenta e seis milhões de contos.

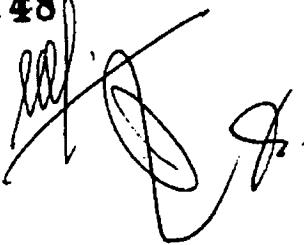
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral questionou o Senhor Presidente do Conselho de Administração sobre se desejava responder, tendo o mesmo pedido ao Senhor Administrador Dr. Estanislau José Mata Costa que o fizesse.

O Senhor Administrador Dr. Estanislau José Mata Costa, no uso da palavra referiu que, porque o senhor accionista não tinha formulado qualquer questão, nada havia a responder, contudo gostaria, para conforto do senhor accionista e dos demais accionistas presentes, dizer o seguinte: Naturalmente, quando se avalia a *performance* da empresa, têm-se em consideração os resultados operacionais e eles evoluíram de uma forma positiva; foi visto o EBITDA projectado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, de uma maneira demorada para ser expressiva, como se comportou cada um dos segmentos de negócio, e o que se verificou é que houve um retrocesso da margem da actividade da rede fixa, daquela em que, até agora, como accionistas, temos vindo a beneficiar pelo facto de não termos tido grande concorrência, e que a partir do ano de dois mil foi totalmente liberalizada, o que afectou, necessariamente, a actividade operacional do ano dois mil, não obstante mantermos uma forte quota de mercado de noventa e oito por cento; mas como ficou patente na projecção feita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração a margem regrediu significativamente, porque só num segmento como o do interurbano os preços desceram trinta e cinco por cento. Independentemente da terminologia que foi utilizada e que não nos compete valorizar, declarou poder dizer, como responsável máximo da empresa pela área de controlo, que o é nos últimos treze anos, não aceitar o comentário feito, não é "merceeiro", é licenciado em Finanças, com uma das notas mais altas do curso, tem pós-graduações, e, portanto, de merceeiro não tem nada, não tem lojas, nunca usou nem gosta da terminologia, mas garante ao senhor accionista que os custos são controlados; os colegas responsáveis

*ST* *ML* *Q*

## ACTAS

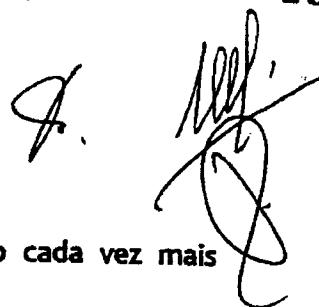
pelos negócios têm de apresentar periodicamente relatórios, têm de demonstrar, mensalmente, todo o esforço que fazem em termos de redução de custos. Mas o que não se pode pensar, é que temos crescimentos de receitas, nos móveis da ordem dos noventa e sete por cento, nas soluções empresariais da ordem dos cinquenta e sete por cento, na multimédia da ordem dos quarenta e quatro por cento, sem que os custos aumentem. Estamos a criar novos negócios. E naturalmente a área de custos que cresce mais é a da actividade de terceiros, cresce também a rubrica das amortizações ligadas aos investimentos que se vão fazendo; cresce a actividade de terceiros porque cada vez mais os operadores não apostam em custos fixos, mas em custos variáveis; portanto é a actividade feita por terceiros que vai crescendo mais; enquanto a empresa tiver crescimentos das receitas desta grandeza, que não é só de dois dígitos, no ano de dois mil representaram trinta e um por cento, essa rubrica vai ter de continuar a crescer. Porque, efectivamente têm de se pagar os custos de telecomunicações aos outros operadores, que estão incluídos nesses custos com terceiros; isto, porque os sistemas são globais e não fechados; sem pagarmos aos empreiteiros não se instaliam e conservam infraestruturas; se não se fizer a manutenção da rede não temos a melhor qualidade de serviço, como a que felizmente se conseguiu; porque se não se pagar à EDP, em Portugal e às outras "EDP's" pelo mundo não temos energia para se alimentar os sistemas e todo o rosário de custos inerentes. Era este o comentário, dizendo que a empresa tem progredido muito, porque tem como prioridades o crescimento e a rentabilidade operacional, e por isso tem níveis de rentabilidade que outros operadores felizmente também têm conseguido, mas muitos ainda não o conseguiram; efectivamente, há todo um conjunto de acções que se equacionam, se lançam, se acompanham, se controlam e se animam, na área da eficiência, que é uma área prioritária de actuação. Criar empresas, lançar novos negócios, é interessante e é fundamental, mas o controlo de custos é prioritário. Sem um controlo muito apertado dos custos, dificilmente a empresa teria tido a projecção que conseguiu durante o

  
ano de dois mil -----

A pedido do próprio, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. José Nunes Rodrigues, que esclareceu que ao referir-se a "merceeiros" era como um elogio e o que disse era que o Senhor Presidente deveria continuar a recrutar talentos para as vendas e "merceeiros" - aqueles que controlam até ao tostão – para os custos. Declarou não ter pretendido ofender ninguém; que também é licenciado, também foi controlador de gestão de um grupo económico também bastante forte, sabe o que isso é. Mas, não tinha obtido os esclarecimentos que pretendia.-----

De imediato, o Senhor Presidente do Conselho de Administração informou ir passar a responder, tendo salientado, tal como antes referido, pelo Senhor Administrador Dr. Estanislau Mata Costa, que a empresa tem uma grande preocupação pelo controlo dos custos. O que lhe quis dizer e disse, foi que uma empresa com o profissionalismo que tem a **Portugal Telecom**, o que faz é um controlo rigoroso dos custos, através de métodos que estão estabelecidos, estando mesmo convencidos que a empresa se encontra entre as melhores empresas, em termos de *performance*. O senhor accionista quis colocar a questão, de que os resultados da empresa são feitos muito à base de resultados extraordinários. Como resposta, informou que o Conselho de Administração se preocupa muito com os custos, mas mais com as margens. Interessa-lhe gerir as margens. É isso que tem feito; e os últimos anos demonstram que a gestão feita da margem foi por forma a que os resultados operacionais tivessem vindo a melhorar. Mas a questão levantada dos resultados extraordinários, considera-se que se trata de uma questão interessante; de facto quando investimos em negócios novos, necessariamente que o seu efeito em termos de resultados é significativo, senão não eram novos. Se começasse a dar dinheiro a partir do primeiro ano era uma mina de ouro. Mas minas de ouro há poucas. O que existe são negócios onde se investe. Quando se expande, quando se adquire, quando se fazem aquisições para aumentar a escala, a dimensão,

ACTAS



para que a margem global seja maior, porque as margens unitárias são cada vez mais pequenas, estamos a ter um efeito dilutivo sobre os resultados, e esse efeito tem a ver com o *good will*, com as aquisições, porque não se compra barato; tal não é possível; ter-se-á de se pagar um preço para controlar o negócio. Ou se gere a empresa deixando que esses efeitos se reflectam nos resultados operacionais, e nos resultados globais da empresa, e, consequentemente, se apresenta anualmente resultados cada vez mais baixos, ou se monta uma engenharia de gestão que permita que os senhores accionistas se sintam confortáveis com os resultados consolidados a crescer e a empresa a continuar a expandir-se, atenuando o efeito dilutivo, através de operações de todo o tipo. É o que se está a fazer. É tentando reduzir o efeito dilutivo das novas aquisições, o efeito dos juros, o efeito do *good will*, o efeito cambial, e continuar a expandir-se. E permitir aos senhores accionistas verificar que os resultados continuam a crescer. Esta é a estratégia desta empresa. É gerir margens, é gerir crescimento, reduzir o efeito dilutivo, atenuá-lo o mais possível por forma a que esta empresa possa continuar a merecer a satisfação dos senhores accionistas. Esta é a questão central. O custo não é motivo de preocupação. O Senhor Administrador Dr. Estanislau Mata Costa é um excelente profissional, e nesta empresa existem excelentes profissionais que atacam os custos e são os mais baixos que se consegue atingir. Mas quem faz investimentos de quinhentos milhões de contos, como se fez no ano passado, não os faz sózinho; fá-lo com bancos, com consultores mundiais, com muito suporte, muito apoio, muita análise, muito estudo, muita investigação, muito trabalho, e isso consubstancia pagamentos de serviços, pagamos a terceiros para poder investir com risco mínimo, com segurança, por forma a que os senhores accionistas se sintam confortáveis, por estar numa empresa bem gerida. Esta é a nossa perspectiva.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu as explicações dadas pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração e concedeu o uso da palavra ao accionista

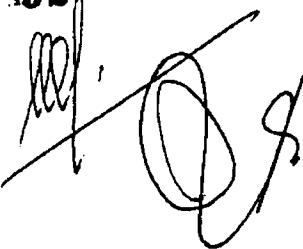
  
Senhor João Rocha, que no uso da palavra informou pretender obter algumas explicações por parte do Conselho de Administração. Gostaria que quaisquer que sejam as suas palavras nesta assembleia, que não sejam consideradas de crítica género "mercearia", porque realmente "estamos todos aqui no mesmo barco, estamos todos para ser elucidados, para fazer perguntas e não há razão para nos ofendermos uns aos outros, como reparei de um administrador que eu considero muito e que é um autêntico profissional desta casa, e de que tenho a melhor das impressões. O Senhor Presidente do Conselho de Administração fez-nos uma exposição do que é hoje a Portugal Telecom. Não estou muito por dentro dos problemas da nova tecnologia, mas de acordo com o que foi explicado a Portugal Telecom vive num autêntico oásis, naturalmente idêntico ao que existe na vida pública portuguesa. Mas de qualquer modo vivemos num oásis. Mas restam algumas dúvidas, que necessitam de esclarecimento. Há um benefício de cento e oito milhões trezentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e quatro contos; há um encaixe financeiro que a não existir daria um lucro de oito milhões setecentos e vinte; os resultados operacionais não têm crescido de maneira a que se possa prescindir dos encaixes financeiros e gostaria agora de ser esclarecido, no que se refere à PT Multimédia, que como já se disse, fez a compra da ZIP.net e na última assembleia geral da PT Multimédia foi referido haver uma dívida para com a ZIP.net", tendo-lhe sido dada a explicação de que essa dívida era relativa a oitenta e cinco milhões de dólares que haviam sido depositados num banco em acções da PTM, ao preço de oitenta euros, e que à data de trinta e um de Dezembro de 2000 valiam vinte e cinco euros, e se a diferença verificada iria ser paga pela PT ou pela PTM, ou por quem quer que seja. Gostaria de saber se realmente a PTM ainda deve essa diferença, que em seu entender são catorze milhões seiscentos e oitenta mil contos. Era uma primeira pergunta.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidou o Senhor Presidente do Conselho de Administração a responder à questão, que informou ir solicitar ao senhor Administrador

Eng. Zeinal Bava para que responda, mas que primeiro pretendia informar o senhor accionista João Rocha da muita consideração e estima que lhe dedica, mas que a mesma pergunta é formulada pela quarta vez. Após três assembleias gerais da PT Multimédia, há todo o prazer em responder à questão, mas o certo é que é a quarta vez que a pergunta é feita e respondida. O senhor accionista interrompeu referindo ser a primeira vez que faz a pergunta. O Senhor Presidente do Conselho de Administração insistiu referindo, embora haver prazer em responder, ter conhecimento de ser a quarta vez que a pergunta era formulada, tendo o senhor accionista mantido que era a primeira vez que a fazia. Nesta ocasião, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral interveio solicitando que não fosse estabelecido diálogo, caso contrário ver-se-ia obrigado a interromper a sessão.

O senhor Presidente do Conselho de Administração convidou, então, o Senhor Administrador Eng. Zeinal Bava a que respondesse à questão colocada. Estou informou que, tal como já havia referido na assembleia geral da PT Multimédia, aquando da aquisição da ZIP.net, em Março do ano dois mil, foi efectuado um press-release, em que foi referido que o valor total da aquisição era de trezentos e sessenta e cinco milhões de dólares, cerca de oitenta por cento pagos na altura, ficando então uma dívida para o Senhor Marcos Moraes de cerca de oitenta e cinco milhões de dólares. Para fazer face a esse pagamento, colocou-se cerca de um vírgula um milhões de acções numa conta cativa do Senhor Marcos Moraes. Por isso se a pergunta é se se devia dinheiro ao Senhor Marcos Moraes, a resposta é positiva, devia-se oitenta e cinco milhões de dólares, tal como referido no press-release, que foi amplamente divulgado em Março de dois mil. Tudo isso significa que o valor do investimento da ZIP.net, tal como referido na última assembleia geral da PT Multimédia é de cerca de setenta e nove milhões de contos, montante total que não vai ser alterado.

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral questionou os senhores accionistas sobre se mais algum pretendia usar da palavra, tendo o accionista Senhor João Rocha intervindo de



novo, manifestando-se insatisfeito com a resposta dada, uma vez que tendo sido depositados oitenta e cinco milhões de dólares e as acções valerem só três milhões de contos, pretendia se esses catorze milhões de contos vão ser pagos ao Senhor Morais, e se os mesmos estão aprovisionados e se fazem parte do relatório e contas da Portugal Telecom.-----

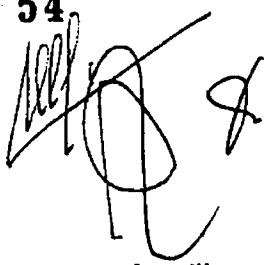
O Senhor Administrador Eng. Zeinal Bava, de novo no uso da palavra, referiu tal como já o havia feito na última assembleia geral da PT Multimédia, em resposta à mesma pergunta, que os oitenta e cinco milhões de dólares eram uma dívida, e o Grupo tem por norma satisfazer e pagar todas as suas dívidas. Do ponto de vista contábil, o que aparece no relatório e contas da PT Multimédia é o valor total do investimento, que já inclui o valor de oitenta e cinco milhões de dólares.-----

De novo interveio o accionista Senhor João Rocha que questionou sobre se os catorze milhões seiscentos e oitenta mil contos seriam um débito da empresa à data de trinta e um de Dezembro de dois mil. Se é uma dívida deveria haver uma provisão para essa diferença, mesmo que não fosse levada a prejuízo, teria de haver uma provisão. E tendo de haver uma provisão, o relatório e contas deveria transmitir fielmente as contas, tal qual devem ser apresentadas, e o que não há dúvida é que falta acrescentar no relatório e contas um prejuízo relativamente a uma provisão de catorze milhões seiscentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta contos. Não está no relatório e contas, pelo que o mesmo enferma de uma importância, que não é clara, porque aos cento e oito milhões de contos de lucros apresentados, dever-se-ia reduzir os catorze milhões seiscentos e oitenta mil contos do resultado da operação da ZIP.net. Considerou-se esclarecido, não precisando de mais informação, só sabe que o relatório e contas não está certo. "Passando a outro ponto ..."-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral interrompeu o senhor accionista, no sentido de lhe solicitar que seriasse as perguntas todas. O mesmo esclareceu que não se tratavam de perguntas, mas sim de pedidos de informação, isto, porque as coisas estão a ser

**ACTAS**

feitas, conforme já esclarecido pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, pessoa a quem dispensa a maior consideração, estima e até amizade, e portanto só está a defender os seus interesses, directos e indirectos. Pretende fazer uma crítica, uma vez que a ZIP.net foi adquirida por cerca de cem milhões de contos, em que se incluem os referidos catorze milhões de contos, depois trocaram pela UOL, na última ou penúltima assembleia geral da PT Multimédia a administração desta havia informado que valia quatrocentos milhões de contos, os accionistas ficaram todos satisfeitos, uma vez que vinte por cento desse valor é oitenta milhões de contos, não se teria perdido nada. Acontece que no Brasil, entidades ligadas à própria UOL, informam que o capital da UOL é de dezoito milhões setecentos e setenta e três mil reais, ou seja dois milhões e trezentos mil contos, que o número de acções é de cento e trinta milhões cento e vinte e três mil quinhentos e vinte, que o prejuízo do último exercício é de cento e doze milhões e dezoito mil reais, ou seja dez vezes o valor do capital e que as acções têm um prejuízo de oitenta e seis por cento. Se fizermos as contas a estes números, teremos dezoito por cento de dois milhões trezentos e nove mil contos, o que equivale a quatrocentos e dezasseis mil contos e com os oitenta e seis por cento de prejuízo, ou seja, vezes catorze, teríamos um valor real da companhia UOL de cinquenta e oito mil contos. Por isso a operação da ZIP.net fica-nos com um prejuízo de cerca de cem mil contos, a não ser que as acções da UOL valham muito mais, ou possam ir por aí acima. Pode acontecer, mas o próprio Senhor Presidente alertou para a crise que pode passar por aquele hemisfério, tendo em especial atenção os problemas que existem na Argentina. Mas se fôssemos a ver como se portou a companhia, verificaríamos o resultado de cento e oito milhões de contos, se não fosse o encaixe financeiro, que vai continuar, porque a empresa vai continuar a ter encaixos financeiros para apresentar lucros; dos noventa e nove milhões resultaria um resultado negativo de oito milhões setecentos e vinte mais esta importância de catorze milhões seiscentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta, perfaria um resultado negativo de vinte e



três milhões quatrocentos mil oitocentos e oitenta e quatro contos. Por outro lado, a empresa Lusomundo foi comprada por cento e dezoito milhões de contos, mas na última assembleia geral da PT Multimédia disseram que o passivo da Lusomundo era de vinte e dois milhões de contos, mas ao consultar o relatório da Lusomundo referente ao primeiro trimestre de dois mil e um, e aí é apresentado o passivo em cerca de cinquenta milhões de contos. Gostaria de saber se, efectivamente, o passivo da Lusomundo é de vinte e dois milhões de contos ou de cerca de cinquenta milhões de contos.

Ausente, temporariamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral questionou o Conselho de Administração sobre se desejava responder, tendo o Senhor Administrador Eng. Zeinal Bava começado por declarar pensar já ter respondido a essa questão na Assembleia Geral da PT Multimédia, realizada em vinte de Abril corrente. A dívida bancária da Lusomundo era de cerca de cento e seis milhões de euros, informação que foi amplamente difundida, aquando da recente aquisição de cinquenta e oito por cento. Em relação ao relatório do primeiro trimestre deste ano, admite que o senhor accionista disponha de mais informação que ele próprio, uma vez que o respectivo relatório ainda não está disponível.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou se mais algum senhor accionista pretendia usar da palavra, tendo de novo o senhor accionista João Rocha referido que o relatório que dispunha dizia duzentos e nove milhões de euros e era o relatório e contas consolidadas referente ao primeiro trimestre do ano dois mil. Por se ter enganado relativamente ao período de tempo do relatório, pediu desculpa.

De seguida, tomou o uso da palavra o Dr. Reinaldo de Vasconcelos, em representação do accionista Associação dos Accionistas Privados da Portugal Telecom, que pediu um esclarecimento quanto à "guerra do São João do Porto", que diz tratar-se da questão judicial que vem desde vinte e quatro de Junho de mil novecentos e noventa e quatro. Em assembleia

geral anterior foi referido que as questões com as Câmaras Municipais do Porto, de Braga, de Lisboa, etc., estariam já resolvidas. Contudo, no prospecto publicado em Novembro para a última fase de privatização no ponto quatro ponto sete, aparecem procedimentos judiciais ou arbitrais, na primeira rubrica - pagamento de taxas e outros encargos municipais. Parece que Porto e Lisboa ainda não estavam resolvidos, porque vai de recurso em recurso. Há ainda as acções intentadas pela DECO e outras acções. No anexo ao relatório e contas do ano dois mil apenas leu "processos judiciais em curso". Gostaria de saber se os processos com as Câmaras já terminaram ou se ainda estão em curso, se os tribunais e as Câmaras aceitaram, ou se vão continuar a haver mais ameaças de taxas, isto, porque no prospecto da privatização constam aprovacionados mais de treze milhões de contos.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral inquiriu junto do Senhor Presidente do Conselho de Administração se o Conselho desejava responder, tendo tornado o uso da palavra o Senhor Administrador Dr. Eduardo Martins, que depois de saudar os senhores accionistas, informou ter ficado totalmente resolvida a questão com a Câmara Municipal de Braga, subsistindo recursos com as Câmaras Municipais do Porto e de Lisboa. Contudo, o Conselho de Administração admite que esses recursos possam vir a ser resolvidos favoravelmente. Como ainda não estavam resolvidos, houve a necessidade de incluir no prospecto de privatização essa referência.

De seguida, tomou o uso da palavra o Senhor Administrador Dr. Estanislau Mata Costa, que no sentido de complementar a intervenção anterior, informou que efectivamente em assembleia anterior, havia sido referido que o assunto estava resolvido com a Câmara Municipal de Braga e que, face a essa situação, se antevia que também viesse a ser resolvido com a Câmara Municipal de Lisboa e com a Câmara Municipal do Porto. Não se disse que estava resolvido. Com a Câmara Municipal de Lisboa e com a Câmara Municipal do Porto a situação é a mesma que se verificava no ano anterior. Lembrou, a concluir, que a questão com

*[Handwritten signature]*  
a Câmara Municipal de Lisboa, só indirectamente diz respeito à empresa, pois trata-se de uma questão entre a Câmara e o Estado Português.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral de novo interrogou os senhores accionistas sobre se mais algum desejava usar da palavra, tendo o senhor accionista Senhor João Rocha questionado o Conselho, afirmando fazê-lo pela trigésima terceira vez, referindo que numa assembleia geral, quando da compra da ZIP.net questionou sobre uma verba de dez milhões de contos, para a qual não encontrava explicação. Na acta que lhe forneceram dessa reunião, em resposta a essa pergunta o Senhor Administrador Eng. Zeinal Bava, esclarecendo que a diferença de facto existe, porque o acordado com o vendedor da Zip. net seria que o *upside*, entre o preço médio e o preço a que se vendessem as acções no mercado, ficasse para a empresa evitando, assim, uma maior diluição para os nossos accionistas. Acrescentou, que a empresa teria de fazer face a pagamentos de comissões, com bancos de investimento, bem como despesas de honorários com advogados que acompanharam toda a negociação, quer em Lisboa, quer em Nova Iorque, quer no Brasil, e também com as firmas de auditoria e fiscalidade. Esta pergunta nunca me foi respondida. Há dez milhões de contos sobre os quais o Conselho de Administração da PTM não quer responder. Gostaria que o Conselho de Administração da Portugal Telecom pudesse informar a quem foram pagos esses dez milhões de contos, porque se trata de uma verba muito grande para ser paga a bancos de investimento e a honorários com advogados em Lisboa, Nova Iorque e no Brasil. Referiu achar a verba exagerada e, de facto, esta deve ser a trigésima terceira vez que faz a pergunta. Nunca lhe deram uma resposta, se não o fizerem terá de recorrer a outras instâncias. É fácil, numa verba de dez milhões de contos, dizerem quais os advogados que receberam o dinheiro.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou ao Senhor Presidente do Conselho de Administração se desejava responder. Em resposta o Senhor Presidente do Conselho de Administração informou que pela trigésima terceira vez o Senhor Administrador

*ACTAS*

Eng. Zeinal Bava iria responder à pergunta. Este, no uso da palavra, esclareceu que na última assembleia geral da PT Multimédia já havia esclarecido que quando da operação da Zip.net levantou-se mais dinheiro do que na ocasião era necessário, para fazer face ao pagamento ao vendedor dos oitenta por cento, entretanto pagos, de investimentos adicionais que iam ser feitos na empresa, e para fazer face, de facto, ao pagamento de honorários a bancos e advogados, etc. Como então teve oportunidade de referir, os encargos com os advogados, auditores e as bolsas foram de cinquenta mil contos. As comissões que foram pagas aos bancos foram cerca de dois vírgula dois milhões de contos, que, para o valor da colocação em causa, foi um rácio relativamente baixo, considerando que até numa parte houve uma tomada firme. Relativamente aos dez milhões de contos referidos pelo senhor accionista, já lhe foi dito, conforme consta a páginas cinquenta e oito do relatório e contas semestral da PT Multimédia há uma conta de deve e haver entre a PT Multimédia e a Portugal Telecom – empresa holding – onde estão registados quarenta e oito milhões de contos a receber pela PT Multimédia da Portugal Telecom Investimentos, valor esse constituído por trinta e oito milhões de contos resultantes da venda de sete e meio por cento da Dot.com e dez milhões de contos, dinheiro adicional levantado, aquando da colocação, entre outras coisas. Por isso não há nenhuma verba de dez milhões de contos paga a nenhum banco, a nenhum advogado, a nenhum auditor. Os valores são: dois vírgula dois milhões de contos para os bancos e cerca de cinquenta mil contos para os auditores, advogados e taxas de bolsa. Qualquer diferencial que se verifique em relação ao montante levantado, está reflectido no relatório da PT Multimédia do primeiro semestre, balanço este que é auditado.

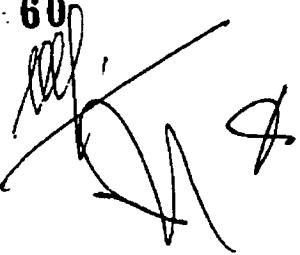
De seguida tomou de novo o uso da palavra o accionista senhor João Rocha, referiu que a explicação dada pela trigésima quarta vez pelo Senhor Eng. Bava não o esclarecia, porque havia sido ele próprio que havia dito que era para pagar aos bancos de investimento, para os honorários com os advogados em Lisboa, Nova Iorque e no Brasil, tendo informado que

haviam sido pagos aos advogados ingleses dezanove mil contos, ao escritório de advogados Pena Manchete treze mil contos, à Arthur Andresen nove mil quinhentos e oitenta e oito contos, a taxas de bolsa sete mil contos e aos bancos intervenientes dois vírgula dois milhões de contos. Por conseguinte há uma verba de cerca de sete milhões e oitocentos contos que o senhor administrador não explica. Se se trata de um encontro de contas, como agora refere, já o poderia ter informado na tal assembleia geral, em que afirmou a quem iriam ser pagos os dez milhões de contos, que se tratava de um encontro de contas qualquer, um efeito contabilístico que foi feito, e não para pagar aos advogados e aos bancos de investimento. Portanto continuo na dúvida. Não preciso de mais explicações, mas a dúvida subsiste.-----  
De seguida o Senhor Administrador Eng. Zeinal Bava pediu de novo para intervir, no sentido de corrigir. O que na altura foi afirmado era que o dinheiro foi para pagar aos bancos, aos advogados, entre outras coisa, nessa assembleia não foi dito que o dinheiro havia sido utilizado única e exclusivamente para pagar a advogados e a auditores.-----  
De seguida o Senhor Presidente do Conselho de Administração pediu licença para intervir e, perante o consentimento do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, tomou o uso da palavra referindo não o fazer para dar resposta às questões que o accionista Senhor João Rocha vem colocando nas várias assembleias, visto ser forçado a concluir que ninguém tem capacidade para o fazer. As respostas que têm sido dadas não são aceites pelo senhor accionista. Contudo, aos restantes senhores accionistas que não conhecem o assunto, passou a esclarecer que o problema que temos na PT Multimédia é um problema de escala do ZIP.net, que compramos e muito bem comprado, foi pago basicamente em acções da PT Multimédia, ao preço de cerca de cento e trinta euros, foi uma aquisição basicamente em papel, embora com algum dinheiro, e isso permitiu-nos, hoje, sermos parceiros e ter uma posição significativa no maior portal brasileiro. Foi uma operação excelente sob o ponto de vista estratégico e, provavelmente, vai permitir anular este ano o efeito negativo que tivemos o

**ACTAS**

ano passado por motivo do ZIP.net não ter escala. Comprou-se para obter escala. É um bom negócio do ponto de vista empresarial, para este grupo empresarial. Aproveitou para acrescentar que se está a falar de questões, que o senhor accionista tem todo o direito de levantar, mas entende que o senhor accionista deve ver as questões em termos de vantagem para o seu grupo. Isto é um negócio excelente sob ponto de vista estratégico para este grupo. Salientou que gostaria de referir ao accionista Senhor João Rocha e a todos os restantes senhores accionistas, tratar-se de uma empresa séria, é uma empresa que tem cem anos, a Portugal Telecom tem cerca de sete anos, mas tem antecedentes de cem anos, tem a tradição da responsabilidade e do rigor na contabilização das contas, e é uma empresa auditada por vários auditores em todo o mundo, segundo as regras contabilísticas que há por todo o mundo, de acordo com a lei. Portanto, somos pessoas respeitáveis e fazemos negócios respeitáveis, visando a criação de valor deste grupo. É, portanto, neste quadro que se coloca. Tem o accionista Senhor João Rocha todo o direito de fazer as perguntas que quer, e a administração responde da maneira que é capaz, mas gostava que percebesse que os membros do Conselho são pessoas sérias e que se encontram a gerir por forma séria, procurando criar valor a esta empresa, através de operações de valor para este grupo. É importante dizer-se isto porque fica no ar a ideia que a administração é uma "cambada de gatunos". Estamos aqui seriamente a gerir uma empresa que é considerada internacionalmente uma das melhores empresas de telecomunicações europeias. É isso que necessitamos que os senhores accionistas entendam, que o accionista Senhor João Rocha entenda; poderá contestar as decisões tomadas, mas esta empresa é auditada pelos melhores auditores mundiais. Pedindo desculpa pelo desabafo, acrescentou ser necessário que todos entendam, que os membros do Conselho de Administração são todos pessoas sérias, que estão a criar valor na empresa, não estão a roubar ninguém.

O accionista João Rocha referiu não ter perguntado se os administradores roubavam, só

  
queria saber a quem foram pagos os valores questionados, isto porque a importância é exagerada para pagar a advogados. Nunca pôs, nem põe, em causa, a seriedade das pessoas que administram a empresa. Por ter dúvidas, entende dever ser esclarecido. Porque, quando se quis trocar acções da PTM por acções da PTM.com, foi apresentado um relatório de um auditor para fazer pressão para a troca de dois ponto setenta e nove, e na ocasião perguntou à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, que respondeu que o auditor se tinha limitado a dar explicações preliminares, não tendo feito referência expressa ao artigo vigésimo oitavo do Código das Sociedades Comerciais. Este relatório do auditor não servia para nada; e foi baseado nele que os senhores administradores quiseram fazer a troca numa assembleia geral, que depois tiveram o bom senso de anular, porque não estava em condições. Não significa que haja aqui qualquer intenção de roubar, o que quer que seja. Não fiz, não faço, nem farei essa afirmação.

De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou ficar registada essa intenção e o esclarecimento acabado de dar, ficando na acta submetido ao juízo dos que a lerem, para concluir como entenderem concluir, tudo o que foi dito, tanto a título de pergunta, como a título de resposta.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à votação do ponto um da Ordem de Trabalhos - **"Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas relativos ao exercício de 2000"** - interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha. Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados, que foram os seguintes:

Votos a favor: 845 297 (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e sete)

Votos contra: 1 095 (mil e noventa e cinco)

Votos nulos: 7 (sete)

Abstenções: 791 (setecentos e noventa e um)

**ACTAS**

*[Handwritten signature]*

Realizada a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou haverem o relatório de gestão, balanço e contas relativos ao exercício do ano de dois mil sido aprovados, por maioria.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou de seguida à votação da votação do ponto dois da Ordem de Trabalhos - "Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas consolidados relativos ao exercício de 2000" - interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha. Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados, que foram os seguintes:

Votos a favor: 845 433 (oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três)

Votos contra: 1 095 (mil e noventa e cinco)

Votos nulos: 7 (sete)

Abstenções: 655 (seiscientos e cinquenta e cinco)

Realizada a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou haverem o relatório de gestão, balanço e contas consolidados relativos ao exercício de dois mil sido aprovados, por maioria.

Nesta ocasião abandonou a assembleia o accionista Senhor António Macieira Coelho, titular de quinhentos e setenta e nove accções, correspondentes a um voto.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou, então, ao ponto três da Ordem de Trabalhos "Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados", lembrando, quanto a essa matéria, que, por um lado, nos termos dos estatutos funciona relativamente a ela a "golden share", pertencente ao Estado, e por outro lado que os mesmos estatutos também exigem, quanto ao *quorum* de votação, que dos votos expressos se manifestem no sentido, que reunir maior número de sufrágios, a maioria agravada de dois terços.

Quanto a este ponto foi apresentada a proposta subscrita pelo Conselho de Administração,

*[Handwritten signature]*  
cujo teor é o seguinte:-----

"De acordo com a Lei e os Estatutos, 5% do Resultado Líquido do Exercício destina-se a Reserva Legal.-----

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 30º dos Estatutos, pelo menos 40% do Resultado Líquido Distribuível anual deve, mediante aprovação dos accionistas, ser distribuído aos mesmos na forma de dividendos, sem prejuízo de a Assembleia Geral, por maioria qualificada de dois terços dos votos expressos, poder deliberar no sentido da redução do dividendo ou mesmo da sua não distribuição.-----

No prospecto da 5ª Fase da Privatização, o Conselho de Administração informou que a sua política tem sido, uma vez que a situação financeira da Portugal Telecom o permitia, a de propor um dividendo anual não inferior a 40% do Resultado Líquido Distribuível, excluindo os lucros das participações que não sejam distribuídos à Empresa. A alteração desta política requer a aprovação dos accionistas reunidos em Assembleia Geral nos termos previstos nos Estatutos, acima referidos.-----

O Resultado Líquido Distribuível é obtido deduzindo ao Resultado Líquido do Exercício (108.357.380 contos) o valor destinado à Reserva Legal (5.417.869 contos) e o valor dos resultados das subsidiárias não distribuídos - PT Investimentos, SGPS, S.A. (23.486.136 contos) e PT Comunicações, S.A. (2.633.833 contos) - ou seja, em contos:-----

108.357.380 – 5.417.869 – 23.486.136 – 2.633.833 = 76.819.542-----

40% do Resultado Líquido Distribuível, corresponderia, assim, em contos, a:-----

0,40 x 76.819.542 = 30.727.816,8-----

A Portugal Telecom procedeu a aumentos de capital por entradas em dinheiro dos accionistas em 1999 e 2000, para fazer face às suas necessidades de crescimento e desenvolvimento dos negócios, e centrou a sua estratégia nas seguintes prioridades:-----

**ACTAS**

- manutenção da sua liderança no mercado doméstico para preservar a rentabilidade e a geração de cash flow;-----
- reestruturação por áreas de negócio para aumentar a flexibilidade da acção e o tempo de resposta às necessidades do mercado;-----
- investimento nas áreas de maior crescimento: móveis, dados, multimédia e serviços de Internet;-----
- expansão internacional, nomeadamente no Brasil.-----

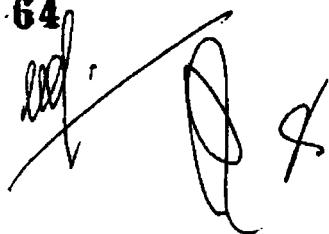
Os desafios que hoje se colocam para preservar estas orientações requerem fundos adicionais para garantir o crescimento futuro.-----

Assim, o Conselho de Administração não considera oportuno distribuir dividendos, atendendo ao esforço de investimento em curso, à necessidade de manter a dívida em nível adequado e à política de reforço dos capitais próprios. Considera o Conselho de Administração que, como forma de compensar os accionistas pela não distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2000, é oportuno proceder a um aumento de capital por integração de parte das reservas disponíveis para este efeito, para o qual irá formalizar a competente proposta a submeter à deliberação da Assembleia Geral.-----

Considera o Conselho de Administração que, pelas próprias razões que do exposto resultam, para além da aplicação em Reserva Legal, o remanescente do Resultado Líquido deve ser aplicado:-----

- Em Resultados Transitados, o valor dos resultados líquidos da PT Investimentos, SGPS, S.A. e da PT Comunicações, S.A. não distribuídos ;-----
- O restante, em Reservas Livres ou outros fins a definir pela Assembleia Geral.-----

Em conclusão, e nos termos do Artº 30 dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe aos Senhores Accionistas a seguinte aplicação de resultados:-----



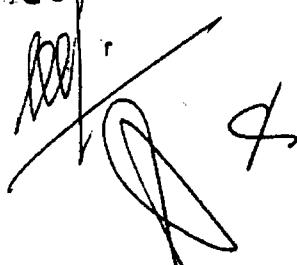
- **Para Reserva Legal-----5.417.869.012\$00---**
  - **Para Resultados Transitados-----26.119.968.361\$00---**
  - **Para Reservas Livres ou fins a definir pela Assembleia Geral 76.819.542.864\$00---**
- 108.357.380.237\$00"-

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral interrogou o Senhor Presidente do Conselho de Administração sobre se pretendia proferir algumas palavras sobre o conteúdo da proposta ao ponto três, tendo o mesmo convidado o Administrador Dr. Estanislau Mata Costa, a que o fizesse.

O Senhor Administrador Dr. Estanislau Mata Costa agradeceu e passou a referir que, nos termos da lei e dos estatutos da Portugal Telecom, há que ter em consideração, pelo menos, a constituição da reserva legal, até ao limite que está estabelecido na lei. Como ainda não está preenchido, cinco por cento do resultado líquido terá de ter essa aplicação. Também, convém lembrar que a empresa tem sempre mantido uma política de distribuição de dividendos, que veio a concretizar no passado. O último anúncio público, em que se falou de dividendos, foi quando da publicação dos prospectos nacional e internacional, sobre a quinta fase de privatização, ocorrida no último trimestre de dois mil, em que foi referido, dado que a situação financeira da Portugal Telecom o permitia, que a política tinha-se mantido, com um dividendo anual não inferior a quarenta por cento do resultado distribuível. Excluindo deste resultado distribuível, a parte dos lucros vinda das participações sociais, das quais a empresa não se apropriava. Continuando as suas explicações, chamou a atenção para o disposto na alínea b) do número um do artigo trinta dos estatutos, que, quanto a alteração desta política, nomeadamente, a não distribuição de dividendos, como, aliás, foi referido pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, requer que os senhores accionistas que votem nessa assembleia geral tenham uma maioria qualificada de dois terços, em termos de aceitar a não distribuição de dividendos. Passando aos números, o Senhor Administrador referiu os valores

ACTAS

constantes da proposta, relativos ao resultado líquido, reserva legal, resultados das subsidiárias não distribuídos e resultado líquido distribuível, este último de setenta e seis milhões oitocentos e dezanove mil quinhentos e quarenta e dois contos, quarenta por cento do qual seriam trinta milhões setecentos e vinte e sete mil oitocentos e dezasseis, vírgula oito contos, valor este que poderia ser distribuído pelos senhores accionistas, como dividendos. Mas, como tiveram oportunidade de ver na proposta do Conselho de Administração, os enormes investimentos feitos, sem paralelo entre as empresas portuguesas, e o facto de se ter apostado forte no crescimento futuro, justificou termos requerido aos senhores accionistas, por duas vezes, em prazos muito curtos, aumentos significativos de capital – dez por cento em mil novecentos e noventa e nove e quinze por cento em dois mil. Apostou-se fortemente em manter a liderança no mercado doméstico, preservando a rentabilidade e a geração do *cash flow*, e se a Portugal Telecom não é a empresa mais rentável em termos de indicador de pessoal, é a mais rentável na Europa, em termos de indicador de investimento. A reestruturação por áreas de negócio, permitiu aumentar a flexibilidade de acção e o tempo de resposta às necessidades do mercado. O investimento vai continuar a ser forte, como já referido. Assim sendo, e tendo em consideração que esta velocidade de crescimento vai continuar a requerer fundos adicionais, no futuro, o Conselho de Administração ponderando todas as circunstâncias, considerou, este ano, não ser oportuno distribuir dividendos. É o esforço de investimento em curso; é a necessidade de manter a dívida a níveis controlados (temos uma dívida bastante controlada); por outro lado, temos de ter em atenção, que não é o melhor momento para se ir para o mercado da dívida, face às pressões existentes sobre o sector das telecomunicações; e, portanto, apostamos no reforço dos capitais próprios. Sabemos que se trata de uma situação difícil, os senhores accionistas serem confrontados com esta proposta. No ponto cinco da Ordem de Trabalhos propõe-se um aumento de capital por integração parcial de reservas disponíveis para esse efeito, como forma de tentar

  
compensar esta situação desagradável. Assim sendo, a proposta que fazemos é que o resultado do exercício seja aplicado, como segue: os cinco por cento para reserva legal, para resultados transitados o valor dos resultados das subsidiárias não distribuídos, anteriormente referidos, e que o remanescente de setenta e seis milhões oitocentos e dezanove mil contos, arredondados, passem para reservas livres.. A finalizar, colocou-se à disposição dos senhores accionistas para prestar todos os esclarecimentos que pretendam, relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos.

Nesta ocasião, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral questionou os senhores accionistas sobre se algum desejava obter esclarecimentos, tendo o Dr. Reinaldo Vasconcelos, em nome da Associação dos Accionistas Privados da Portugal Telecom, comentado ser esta forma de financiar a empresa mais inteligente na perspectiva da empresa, mas não é a mais interessante na perspectiva dos accionistas, especialmente dos mais pequenos. Acrescentou que os accionistas vão receber algumas acções, que podem trocar por dinheiro, se quiserem; mas depois podem ser molestados pela administração fiscal por terem feito mais valia, e não a declararem. Gostava de saber se ao guardar o dinheiro para auto financiar a empresa, o que está muito bem, os accionistas não irão depois ser incomodados, quando receberem a dádiva do ponto número cinco.

O Senhor Administrador Dr. Estanislau Mata Costa agradeceu a intervenção do representante da Associação dos Accionistas Privados da Portugal Telecom, e chamou a atenção, para o facto de se estar a tratar da proposta de aplicação de resultados, que é uma proposta que não tem dividendos; que vai ser discutida no ponto cinco a proposta de distribuição de reservas, em termos de acções. Alertou que o Estatuto de Benefícios Fiscais vai mudar significativamente, mas os senhores accionistas têm a garantia, relativamente àquele benefício, de acções de privatização, que foi garantido o prazo de cinco anos subsequente ao completar do processo de privatização, ainda não completado. Relativamente à operação por

incorporação de reservas, no caso dela vir a ser deliberada, informaremos como se poderá vir a processar.

De novo tomou a palavra o Senhor Dr. Reinaldo Vasconcelos, em representação da Associação dos Accionistas Privados da Portugal Telecom, que voltou a pronunciar-se sobre as dificuldades sentidas pelos pequenos accionistas perante a administração fiscal.

De seguida tomou a palavra o Senhor Dr. Moisés Levy Ayash, em representação de Senhor Dr. Jaime Ayash e da Senhora D. Ilda Eduarda Lopes Silva, que felicitou a existência da Associação dos Accionistas Privados, e referiu ter sido conhecido pelo Moisés da Bolsa e outros nomes bastantes elogiosos; mas no vinte e cinco de Abril roubaram-no, independentemente, do que também roubaram à respectiva família em Angola; foi roubado pelos sucessivos governos de Portugal. Embora seja judeu é português e sente-se roubado e foi e continua a ser roubado. A administração fiscal decide sempre a favor do Estado, nunca do contribuinte; com ele próprio isso tem acontecido. O país está em estado de pré-falência, a indústria desapareceu e tudo vem sendo consumido e a integração de Portugal na Misericórdia da União Europeia, só traz as falências, matéria em que é perito, porque tem exercido há muitos anos a modalidade de gestor e administrador de falências. "Vamos cair numa situação desagradabilíssima, porque poucas empresas são como a Portugal Telecom, apesar das coisas que por vezes nos são incompreensíveis. Nós queremos empresas no nosso país, mas seremos comidos pelos nossos vizinhos e por todos os que estão na União Europeia, porque cada vez temos menos voz, porque estávamos convencidos que tínhamos uma voz de cada país e agora já é pela população. E estamos permanentemente a ser intrujados no nosso país. E não temos a possibilidade como pequenos de vir a uma assembleia, porque são assembleias dos grandes e não dos pequenos. Eu tinha que vos dizer e manifestar publicamente, que como português, tenho sido permanentemente roubado na minha vontade de cumprir. Porque cumpro para

*[Handwritten signature]*  
que a comunidade judaica seja respeitada num país dos judeus, porque foram convertidos à força e as leis ninguém sabe quais são. Peço desculpa pelo meu desabafo."

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu de seguida a palavra ao accionista Senhor Eng. Reinaldo Silva, que pediu esclarecimento sobre a necessidade de maioria agravada de dois terços, referida nos estatutos, e sobre a quem pertencem as acções da categoria A.

Em resposta o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a saber que a exigência dos dois terços figura no artigo trigésimo, número um, alínea b) dos estatutos, e a exigência de que não haja oposição dos votos das acções da categoria A figura no artigo décimo quarto, número dois dos estatutos; e que as acções da categoria A pertencem ao Estado, que é representado nesta assembleia pelo Dr. Vasco Vieira de Almeida.

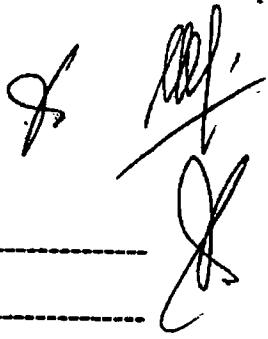
Complementarmente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, confirmado o já antes referido, salientou que, para que a proposta possa lograr vencimento é necessária a conjunção de duas condições postas pelos estatutos, sendo a primeira a de não haver oposição do accionista, que detém as acções da categoria A, e a segunda atingir-se na votação a maioria agravada de dois terços; são duas disposições diversas, mas é necessário que relativamente a elas se apure após a votação que as mesmas se verificam. De contrário a proposta não será aprovada.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral como mais nenhum senhor accionista pretendesse usar da palavra, passou à votação relativa ao ponto três da Ordem de Trabalhos, interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha. Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados, que foram os seguintes:

Votos a favor: 844 929 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e nove)

Votos contra: 102 (cento e dois)

**ACTAS**



Votos nulos: 7 (sete)-----

Abstenções: 2151 (dois mil cento e cinquenta e um)-----

Realizada a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificando que nos votos a favor se compreendia o voto do accionista da categoria A, e ainda que os votos a favor excediam largamente os dois terços dos votos representados, proclamou haver a proposta relativa ao ponto três da Ordem de Trabalhos sido aprovada, por maioria.-----

A proposta apresentada pelo Conselho de Administração fica arquivada junto a esta acta, dela passando a fazer parte integrante.-----

Nesta ocasião, abandonou a assembleia o accionista Senhor Dr. Francisco José da Gama Fernandes, que representava oitocentas acções, correspondentes a um voto.-----

De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à discussão do ponto quatro da Ordem de Trabalhos "Deliberar sobre a apreciação geral de administração e fiscalização da sociedade", informando existir sobre o mesmo uma proposta do accionista Estado e de accionistas privados, do teor seguinte:-----

"Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, deve a Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.-----

Tendo em conta a acção desenvolvida pelo Conselho da Administração durante todo o exercício de 2000, com especial relevância, nomeadamente, para a reorganização do Grupo, em ordem à adequação às novas condições de mercado, sobretudo no que toca à liberalização do mercado doméstico, e a intensificação da internacionalização das actividades desenvolvidas, ao longo do último ano;-----

Propõe-se que seja expresso um voto de confiança ao Conselho de Administração, extensivo a todos os seus membros.-----

Mas se propõe um voto de confiança ao Conselho Fiscal, extensivo a todos os seus membros."-----

*[Signature]*

Terminada a leitura, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que, porque a proposta se desdobra em duas partes, iria pôr à votação, em primeiro lugar, a primeira parte, ou seja a relativa ao voto de confiança ao Conselho de Administração, sem exclusão de qualquer dos seus membros. De imediato, passou à respectiva votação, interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados, que foram os seguintes:-----

Votos a favor: 844 232 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e dois)-----

Votos contra: 3 (três)-----

Votos nulos: 0 (zero)-----

Abstenções: 2953 (dois mil novecentos e cinquenta e três)-----

Perante os resultados, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou haver sido aprovada a proposta, na parte relativa ao Conselho de Administração.-----

De imediato, passou à votação da segunda parte da proposta, ou seja, o voto de confiança relativo ao Conselho Fiscal, extensível a todos os seus membros, interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados, que foram os seguintes:-----

Votos a favor: 844 231 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e um)-----

Votos contra: 4 (quatro)-----

Votos nulos: 0 (zero)-----

Abstenções: 2953 (dois mil novecentos e cinquenta e três)-----

Perante os resultados, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou, haver sido aprovada a proposta na parte relativa ao Conselho Fiscal.-----

## ACTAS

Na ocasião, o accionista Senhor João Rocha interpelou a Mesa sobre a necessidade de ter de expressar a sua intenção de voto, com o levantar do braço, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral respondido tratar-se de uma opção da Mesa, tomada já em outras anteriores assembleias, e que permite aos presentes terem a imediata percepção do sentido de voto da assembleia. A Mesa não prescinde desta forma de escrutino público.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à discussão do ponto cinco da Ordem de Trabalhos "Deliberar sobre o aumento de capital social, e designadamente sobre o aumento no montante de Euro 24.035.000 (vinte e quatro milhões e trinta e cinco mil) por incorporação de reservas, mediante emissão de 24.035.000 (vinte e quatro milhões e trinta e cinco mil) novas acções ordinárias no valor nominal de um euro cada, a atribuir aos accionistas por aplicação do factor 0,02 a cada acção detida, ou em montante reajustado que assegure igual rácio em caso de aumento de capital previamente efectuado, seja nos termos deliberados na assembleia geral de 5 de Fevereiro de 2001, seja em resultado de conversão intercalar de obrigações convertíveis da sociedade, sobre a consequente alteração estatutária (artigo 4º do contrato de sociedade) e reflexo na emissão de obrigações convertíveis efectuada, bem como sobre a eventual articulação com o aumento de capital, por entrada em espécie, deliberado na assembleia geral de 5 de Fevereiro de 2001", perguntando ao Senhor Presidente do Conselho de Administração sobre se desejava prestar algum esclarecimento, em termos gerais, antes de se passar ao debate.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração agradeceu, e informou ter uma declaração do Conselho de Administração a apresentar à Assembleia, do teor seguinte:

"A proposta do Conselho de Administração elaborada em 12 de Março prevê duas hipóteses:-- as de, até ao momento desta Assembleia, se encontrar ou não se encontrar lavrada a escritura de aumento de capital deliberado na Assembleia Geral de 5 de Fevereiro de 2001, sob

*[Handwritten signature]*

condição suspensiva de emissão de decreto-lei que o autorizasse. Verifica-se que, havendo o decreto-lei autorizativo sido publicado apenas hoje (Decreto-Lei nº 133/2001), a hipótese que se encontra preenchida é a de não realização da escritura do referido aumento deliberado em 5 de Fevereiro. Assim, na parte dispositiva da proposta do Conselho de Administração, deve considerar-se como eliminada, por não verificação do respectivo pressuposto, a alínea C) e mantida a alínea D), que agora se deve ler a partir da palavra "considerar", constante da segunda linha.

Solicita-se à mesa da Assembleia Geral que ponha a proposta do Conselho de Administração à votação nos termos do presente esclarecimento e com o teor, atrás referido, dele resultante." Portanto, é sugerida a respectiva alteração da proposta, que em resultado passa a ter a redacção seguinte:

"Considerando:

- A) Que, ponderados os interesses da sociedade e dos accionistas, bem como o esforço do investimento da sociedade, esta assembleia deliberou, em matéria de aplicação dos resultados do exercício, no montante de 108.357.380 mil escudos, a sua afectação exclusiva a resultados transitados e a reservas, sem distribuição de dividendos;
- B) A existência no balanço aprovado por esta assembleia relativo a 31 de Dezembro de 2000, de um prémio de emissão de acções no montante de 387.772.284 mil escudos;
- C) Que a atribuição de novas acções por incorporação de reservas, não equivalendo a distribuição de dividendos, apresenta algumas vantagens para os accionistas, do mesmo passo que não afecta a orientação aprovada de conservação de recursos financeiros na sociedade.
- D) Considerando que, na assembleia geral de 5 de Fevereiro de 2001, foi deliberado aumentar o capital social, nos termos aí fixados, aumento esse que, embora se mantenha e se não confunda com o da presente proposta, ficou subordinado a condição suspensiva ainda

**ACTAS**

*[Handwritten signatures]*  
não preenchida, isto é, a publicação de diploma legal no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei nº 11/90 de 5 de Abril.

**Propõe-se se delibere:**

- A) Aumentar o capital social, por incorporação de reservas materializada na utilização de parte do prémio de emissão de acções evidenciado no balanço reportado a 31 de Dezembro de 2000, sendo o montante do aumento de Euro 24.035.000 (vinte e quatro milhões e trinta e cinco mil) equivalente a 2% do capital social existente em 31 de Dezembro de 2000, mediante emissão de 24.035.000 (vinte e quatro milhões e trinta e cinco mil) novas acções ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada, a atribuir gratuitamente aos accionistas, por aplicação do factor 0,02 a cada acção detida, participando também no aumento as acções detidas pela sociedade ou sociedades dependentes;
- B) Alterar os estatutos da sociedade em consequência do aumento de capital, nos seus nºs 1 e 2 do artigo 4º, que passarão a ter a seguinte redacção:

**Artigo 4º.**

**(Capital Social)**

1. O capital social é de 1.225.785.000 euros e encontra-se integralmente realizado.
  2. O capital social está representado por 1.225.785.000 acções, com o valor nominal de um euro cada uma, com a seguinte distribuição:
    - a) 1.225.784.500 de acções ordinárias;
    - b) 500 acções da categoria A
- C) Considerar reajustada em função desta a deliberação tomada no ponto dois da ordem de trabalhos da assembleia geral de 5 de Fevereiro de 2001, no que toca ao montante de capital social depois do reforço e à modificação do artigo 4º nºs 1 e 2, alínea a) do contrato social.

*[Handwritten signature]*

D) Que a presente deliberação, assim como a deliberação de aumento de capital tornada na assembleia geral de 5 de Fevereiro de 2001, dê origem ao reajustamento da relação de conversão das obrigações convertíveis emitidas pela sociedade, nos termos consignados nas respectivas condições de emissão, a calcular pelo Conselho de Administração.

E) Que ao Conselho de Administração fique cometido, nos mais amplos termos legalmente permitidos, fixar as demais condições concretas do aumento de capital designadamente no que concerne aos respectivos prazos de execução e redução a escritura pública.

Nesta ocasião, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral questionou os senhores accionistas sobre se algum pretendia usar da palavra, tendo o Senhor Dr. Reinaldo Vasconcelos, em representação da Associação dos Accionistas Privados da Portugal Telecom, pedido esclarecimento sobre o Decreto-Lei número cento e trinta e três/dois mil e um, publicado nesta data, uma vez que na assembleia geral de cinco de Fevereiro havia sido referido que as acções relativas ao aumento de capital, então proposto, não tinham direito a receber dividendo. Se for assim, está esclarecido. Em segundo lugar, trata-se de uma questão que é quixotesca, mas que julga de justiça. Na última fase de privatização, um dos segmentos considerados era o dos pequenos subscritores e emigrantes. Aqueles que subscreveram no primeiro período, pedindo três mil, obtiveram cento e vinte acções; com o prémio de desconto de cinco por cento, mais uma promessa, se a fidelidade se mantivesse após os três meses, e se atingisse os doze meses, haver disponível pelo vendedor três milhões de acções, a distribuir à média de uma acção por cada dez dessas acções. A empresa – a emitente – na distribuição, que vai fazer, de dois por cento, penaliza esses mesmos pequenos subscritores e emigrantes, porque a vinte dessas acções não dá qualquer dividendo. Só às cem. Atreveu-se, então, o senhor accionista a propor um pouco de mais generosidade, por forma a terem direito a três acções pelas cento e vinte, ou seja, alterar o factor de dois por cento para dois e

## ACTAS

meio por cento. Entende haver um tratamento desigual e injusto para os pequenos relativamente aos grandes, especialmente dos que acorreram à ultima fase de privatização. Se fosse em numerário, haveria arredondamento. Fala em nome de todos os que não podem estar presentes, e que não têm o número mínimo de acções que o permita.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou ao Senhor Presidente do Conselho de Administração se pretendia pronunciar-se, tendo o mesmo pedido ao Senhor Administrador Dr. Estanislau Mata Costa que o fizesse.

O Senhor Administrador Dr. Estanislau Mata Costa tomando o uso da palavra lembrou, então, que tal como foi referido na Assembleia de cinco de Fevereiro de dois mil e um, as acções que fossem emitidas, na sequência do então deliberado, não dariam direito a dividendos, relativamente ao exercício de dois mil. De qualquer forma hoje já se aprovou uma proposta, que não prevê distribuição de dividendos. No que se refere à questão que o senhor accionista colocou, a proposta do Conselho de Administração tem subjacente um factor de dois por cento; para dar três acções pelas cento e vinte acções, esse factor teria de ser de dois e meio por cento. Pretende o senhor accionista que o Conselho de Administração reveja a sua proposta de aumento do factor de dois por cento para dois e meio por cento, mas, efectivamente, a proposta que o Conselho apresenta, e submete à votação, é que o factor seja de dois por cento.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral concedeu a palavra ao accionista Senhor António França de Oliveira, por si e em representação do Instituto de Investigação Cientifica Bento da Rocha Cabral, que questionou sobre o facto do aumento de capital dar uma distribuição de dois por cento, o que não dá número certo. Por cada cinquenta acções recebe-se uma. Por exemplo, quem tenha cinquenta e sete acções, vai ter uma sobra de sete. Pergunta, a favor de quem revertem essas sobras e se não será possível que essas mesmas sobras revertam a favor do próprio accionista. Põe a situação à



consideração do Conselho de Administração.

Em resposta, o Senhor Administrador Dr. Estanislau Mata Costa informou haver a possibilidade, dentro de um determinado período de tempo, desde o registo até à conclusão da operação, de os senhores accionistas se organizarem através da negociação dos chamados "direitos de incorporação", não havendo nada a fazer em termos de arredondamento.

De novo pediu o uso da palavra o Senhor Dr. Reinaldo Vasconcelos, em representação da Associação dos Accionistas Privados da Portugal Telecom, que manteve a posição que antes havia tomado, declarando que passar de dois por cento para dois e meio por cento não prejudica ninguém, todos sairão beneficiados, embora os pequenos possam ser os mais beneficiados.

Nesta ocasião, o accionista Senhor António França de Oliveira, por si e em representação do Instituto de Investigação Científica Bento da Rocha Cabral, questionou sobre a possibilidade de se efectuar venda de direitos. Antes tal era possível.

O Senhor Administrador Dr. Estanislau José Mata Costa, no uso da palavra, pediu licença à Mesa para informar pormenorizadamente quais as diligências no caso da proposta vir a ser aprovada pelos senhores accionistas. Segue-se o pedido de registo do aumento de capital na CMVM, a concessão do respectivo registo, a comunicação à Central de Valores Mobiliários (CVM) da existência de "direitos de incorporação" dos accionistas, a ser efectuada com quinze dias úteis de antecedência relativamente à data do exercício desses direitos e a coordenação com a CVM destes procedimentos. Haverá uma informação ao público da atribuição e exercício do direito de incorporação, publicado num jornal de grande circulação e no Boletim da Bolsa, com a antecedência mínima de quinze dias relativamente à data do exercício desses direitos, segue-se o pedido de admissão à negociação dos "direitos de incorporação", a admissão à negociação dos "direitos de incorporação", a escritura pública do aumento de capital, o registo comercial do aumento de capital, seguindo-se o envio à CVM de certidão da

**ACTAS**

escritura pública, da certidão do registo comercial, e a sua publicação legal. São estes os preceitos. Julgo deste modo ter respondido à pergunta formulada.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral concedeu o uso da palavra ao accionista Senhor Dr. Spínola Gonçalves, que informou não ter apreciado a decisão do Conselho de Administração, quanto à distribuição dos direitos, uma vez que atenta a natureza escritural das acções não ser possível aos accionistas negociarem direitos, como antes se fazia. Por isso terá de haver venda de direitos, como recentemente se fez no BCP, quando do respectivo aumento de capital.

O Senhor Administrador Estanislau José Mata Costa agradeceu a intervenção do senhor accionista Dr. Spínola, que vem confirmar a sequência das várias etapas a preencher, caso a proposta venha a ser aprovada pelos senhores accionistas.

Na ocasião o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Ribeiro dos Reis, em representação do accionista Portuguese World Bank, que declarou ter votado contra a proposta do ponto três, por ter dúvidas, parece-lhe uma proposta perversa, entende que as sociedades cotadas só excepcionalmente é que não devem distribuir dividendos, mesmo que os dividendos sejam reduzidos, e não foi aqui evocada qualquer situação excepcional, que justificasse a não distribuição de dividendos. Pediu desculpa por só falar do assunto nesta ocasião, e não na altura própria. Admitiu que pudesse haver razões de índole administrativa, custos de ordem administrativa na distribuição de dividendos, que com este sistema da incorporação desapareçam, mas votou essencialmente por uma razão de princípio. Isto, porque entende que embora seja pouco, os dividendos devem ser distribuídos. Continua marcado pelo velho ensinamento do Professor Teixeira Ribeiro que dizia que a cotação é igual ao rendimento vezes o capital a dividir pela taxa de juro. Quanto maior é a crise mais se convence desta verdade. E se não houver dividendo as acções não valem nada, em especial para os pequenos accionistas. Relativamente a este

ponto, confessou estar confundido; se este valor dos dois cêntimos for um valor transmissível, aí ninguém é prejudicado. Mas se o valor, for um valor a aplicar em distribuição de títulos inteiros, pergunta: então quem fica com as pontas? que são milhões. Informou, a terminar, só aceitar votar favoravelmente esta proposta se esses valores de ponta forem negociáveis; porque senão alguém vai ganhar com isso, e outros irão perder com a situação, especialmente os pequenos accionistas, que não terão dividendos se tiverem poucas acções.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral chamou a atenção para o facto do senhor accionista se ter referido ao ponto três, ora quanto a esse ponto a deliberação já foi tomada, porque por um lado a condição que seria o direito de voto exercido pelo representante do Estado, não se verificou, e por outro lado pelos resultados que estão afixados verifica-se que foi largamente excedida a maioria de dois terços, pelo que foi aprovada a proposta feita.

O Senhor Dr. Miguel Ribeiro dos Reis, em representação do accionista Portuguese World Bank, referiu não ter feito mais que um comentário, a introduzir o que referiu quanto ao ponto cinco.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou ter compreendido, motivo que o levou a não interromper a exposição feita, permitindo que prosseguisse até ao fim.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prosseguindo, pôs à votação o ponto cinco da Ordem de Trabalhos, com a redacção antes transcrita, interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados, que foram os seguintes:

Votos a favor: 844 844 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro)---

Votos contra: 116 (cento e dezasseis)---

Votos nulos: 0 (zero)---

Abstenções: 2 228 (dois mil duzentos e vinte e oito)---

*SECRETARIA GERAL - A CEGECA CONSOLIDA*

**ACTAS**

*[Handwritten signatures]*

Perante os resultados, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral tendo verificado que a maioria a favor da proposta era superior a dois terços dos votos expressos e que nos votos a favor se incluía o voto correspondente às acções da categoria A, proclamou haver sido aprovada a proposta relativa ao ponto cinco da Ordem de Trabalhos.

A proposta do Conselho de Administração relativa a esta votação fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à discussão do ponto seis da Ordem de Trabalhos "Deliberar sobre a fixação do valor para a emissão de obrigações e outros valores mobiliários pelo Conselho de Administração, nos termos do nº 3 do artigo 8º e da alínea e) do nº 1 do artigo 15º dos estatutos", e lembrou que para esta matéria o Estado igualmente pode igualmente opor o seu direito de veto, para o qual o Conselho de Administração apresentou a proposta do teor seguinte:

"Tendo presente o disposto do número 3 do artigo 8º dos estatutos, e considerando as eventuais necessidades de investimento da empresa e a conveniente flexibilidade na gestão da sociedade até à próxima Assembleia Geral Anual.

**Propõe-se:**

Que seja deliberado fixar em Esc. 400 000 000 000\$00 (quatrocentos mil milhões de escudos) ou respectivo contravalor noutra ou noutras moedas à data da emissão, o valor previsto no nº 3 do artº 8º dos estatutos, para emissão pela sociedade, a deliberar pelo Conselho de Administração, de obrigações, em qualquer modalidade, ou outros valores mobiliários, por si só ou (na parte respeitante à sociedade) conjuntamente com uma ou mais sociedades em que a Portugal Telecom, SGPS, S.A. participe, directa ou indirectamente em mais de 50% do respectivo capital social votante, sem prejuízo de emissões próprias destas, com excepção de obrigações convertíveis e de obrigações ou outros títulos permutáveis com acções da Portugal Telecom, SGPS, S.A., e de obrigações que confiram direito de subscrição de acções da Portugal

*[Handwritten signature]*  
Telecom, SGPS, S.A., relativamente às quais, ainda que emitidas por sociedade dependente, serão aplicáveis os limites aprovados para cada caso pela assembleia geral."-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de seguida convidou o Senhor Presidente do Conselho de Administração, ou outro membro do Conselho, para prestar esclarecimentos quanto ao conteúdo da proposta.-----

O Senhor Administrador Dr. Estanislau Mata Costa no uso da palavra explicou tratar-se de matéria que habitualmente o Conselho apresenta a todas as assembleias gerais anuais, para criar flexibilidade à gestão, e nos termos previstos nos estatutos a assembleia limitaria o valor anual para emissão de valores mobiliários, e, depois, caso fosse necessário, a seu tempo, o Conselho de Administração deliberaria sobre a ou as emissões que se tornasse necessário efectuar. Trata-se, pois, de dar flexibilidade à gestão da empresa para se poderem vir a emitir valores mobiliários, naturalmente com exclusão de convertíveis, já aprovados na assembleia geral de cinco de Fevereiro deste ano, ou outros termos equivalentes, e tem em vista o Conselho de Administração ficar com esta autorização até à próxima assembleia geral anual. O valor proposto é de quatrocentos mil milhões de escudos; não quer isso dizer que se tenha hoje projectos de investimento em carteira, no sentido de que se vá emitir esta dívida; portanto o que se pede é que os senhores accionistas aprovem esta proposta do Conselho de Administração, por forma a que se tenha flexibilidade para, quando e se necessário, se fazer a emissão destes valores mobiliários.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu as explicações dadas pelo Senhor Administrador Dr. Estanislau Mata Costa e porque nenhum accionista pretendeu usar da palavra, pôs à votação o ponto seis da Ordem de Trabalhos, interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados, que foram os seguintes:-----

**ACTAS**

Votos a favor: 818 456 (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e seis)-----

Votos contra: 9 728 (nove mil setecentos e vinte e oito)-----

Votos nulos: 7 (sete)-----

Abstenções: 18 997 (dezoito mil novecentos e noventa e sete)-----

Perante os resultados, e porque nos votos a favor se contava o voto do accionista Estado, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou haver sido aprovada a proposta relativa ao ponto seis da Ordem de Trabalhos.-----

A proposta do Conselho de Administração relativa a esta votação fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à discussão do ponto sete da Ordem de Trabalhos “**Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias**”, para o qual o Conselho de Administração apresentou a proposta do teor seguinte:-----

“Considerando o regime geral das sociedades comerciais no que concerne à aquisição e alienação de acções próprias, e a conveniência de a sociedade poder continuar a utilizar, nos termos gerais, as possibilidades inerentes a tal tipo de operações;-----

Considerando que o mesmo interesse existe também no que concerne a sociedades dependentes, as quais poderão até estar vinculadas, designadamente nos termos de emissão própria de títulos, a adquirir ou alienar acções da sociedade, o que, sem prejuízo do disposto no nº 3 do artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais, se torna igualmente conveniente prever;-----

Considerando, finalmente, que a adequada execução de planos de atribuição de direitos de aquisição de acções representativas do capital social da sociedade em benefício de membros dos órgãos de administração e de quadros da Portugal Telecom, bem como de empresas participadas, exige a prorrogação da vigência da autorização de alienação de acções próprias, e bem assim recomenda que essa alienação se possa intercalarmente efectuar para entidade

*[Handwritten signature]*  
82  
**dependente ou outra entidade, designadamente instituição financeira, que contratualmente esteja vinculada à execução desse plano,**

**Propõe-se:**

**1) Se delibere aprovar a aquisição pela sociedade, ou quaisquer sociedades dependentes, actuais ou futuras, de acções próprias, sujeita a decisão do órgão de administração da adquirente, e nos termos seguintes:**

**a) Número máximo de acções a adquirir: até ao limite correspondente a cinco por cento do capital social, deduzidas as alienações efectuadas, sem prejuízo de eventual limite inferior que resulte de lei imperativa, e sem prejuízo também da quantidade que seja exigida pelo cumprimento de obrigações da adquirente, decorrentes de lei, de contrato ou de emissão de títulos e com sujeição, se for o caso, a alienação subsequente, nos termos legais, das acções que excedam aquele limite;**

**b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: dezoito meses, a contar da data da presente deliberação;**

**c) Formas de aquisição: aquisição onerosa em qualquer modalidade a efectuar em bolsas de valores, ou aquisição a qualquer título para, ou por efeito de, cumprimento de obrigação decorrente de lei ou contrato, ou conversão ou troca de títulos convertíveis ou permutáveis emitidos pela sociedade ou sociedade dependente, nos termos das respectivas condições de emissão, ou de contratos celebrados com relação a tal conversão;**

**d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição deverá situar-se entre um mínimo de 10% abaixo do valor que resultar da média das cotações de fecho das acções da Portugal Telecom, SGPS, S.A. na Bolsa de Valores de Lisboa, ao longo dos trinta dias úteis imediatamente anteriores ao dia da operação, e um máximo de 10% acima desse valor;**

**ACTAS**

- [Handwritten signatures and initials are present at the top right of the page]*
- a) **Momento da aquisição:** a determinar pelo órgão de administração da sociedade adquirente, tendo em conta a situação do mercado de títulos e as conveniências ou obrigações da adquirente da sociedade ou de outra sociedade dependente desta, e efectuando-se por uma ou mais vezes nas proporções que o referido órgão fixar.
- 2) Se delibere aprovar a alienação de acções próprias que hajam sido adquiridas, sujeita a decisão do órgão de administração da sociedade alienante, e nos termos seguintes:
- a) **Número mínimo de acções a alienar:** o correspondente ao lote mínimo que, no momento da alienação, estiver legalmente fixado para as acções da sociedade, ou número inferior suficiente para cumprir obrigações assumidas pela sociedade alienante quando a alienação se faça com vista a tal cumprimento;
- b) **Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada:** dezoito meses a contar da data da presente deliberação;
- c) **Modalidade de alienação:** alienação a efectuar em bolsa de valores, ou realizada fora de bolsa para entidades determinadas designadas pelo órgão de administração da alienante, com respeito do princípio da igualdade dos accionistas, nos termos legais, sem prejuízo de, quando se trate de alienação em cumprimento de obrigação ou decorrente de emissão de outros títulos pela sociedade ou sociedade dependente, ou de contratos relacionados com tal emissão, ser efectuada em conformidade com os respectivos termos e condições;
- d) **Preço mínimo:** o preço mínimo de alienação não deverá ser inferior ao da cotação oficial das acções na Bolsa de Valores de Lisboa no dia útil imediatamente anterior à data da operação, sem prejuízo de, quando se trate de alienação em cumprimento de obrigação ou decorrente de emissão de outros títulos pela sociedade ou sociedade dependente, ou de contratos relacionados com tal emissão, ser efectuada em conformidade com os respectivos termos e condições;

**e) Momento da alienação:** a determinar pelo órgão de administração da sociedade alienante, tendo em conta a situação do mercado de títulos e as conveniências ou obrigações da alienante, da sociedade ou de outra sociedade dependente desta, e efectuando-se por uma ou mais vezes nas proporções que aquele órgão de administração fixar.

**3) Aquisição e alienação no âmbito de plano de atribuição de direitos de aquisição:** para além do estabelecido nos números anteriores, se delibere aprovar a aquisição ou alienação das acções adquiridas com vista à prossecução de planos de opção de compra de acções em benefício de membros dos órgãos de administração e de quadros da Portugal Telecom, bem como de empresas participadas, podendo a aquisição ser efectuada nos termos do número 1) desta deliberação e a alienação ser efectuada em bolsa nos termos gerais do número 2), ou ainda fora da bolsa em favor dos destinatários do plano, em conformidade com os respectivos termos e condições, ou em favor de sociedade participada ou de outra entidade, designadamente instituição financeira, que esteja vinculada à prossecução do plano."

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral questionou o Conselho de Administração sobre se desejava prestar esclarecimentos, tendo o Senhor Administrador Dr. Estanislau José Mata Costa usado do direito da palavra para informar os senhores accionistas que a proposta se insere na prática habitual de relacionamento com os accionistas, apresentando-a na assembleia geral anual, pedindo-se a renovação do mandato, que tem vindo a ser concedido desde que a empresa iniciou o seu processo de transacção em bolsa, e que fica limitada, como, habitualmente, a cinco por cento, como valor máximo. Os motivos da intervenção são os que se têm vindo a apresentar em anteriores assembleias gerais e acrescentou, que os termos da proposta e o modo de intervenção são precisamente os mesmos em que foi concedida a autorização na assembleia geral anual de vinte e sete de Abril do ano de dois mil.

**ACTAS**

Terminou, pondo-se à disposição dos senhores accionistas para qualquer esclarecimento adicional.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, porque nenhum accionista pretendeu usar da palavra, pôs à votação o ponto sete da Ordem de Trabalhos, interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados, que foram os seguintes:

Votos a favor: 738 852 (setecentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois)

Votos contra: 105 876 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e seis)

Votos nulos: 7 (sete)

Abstenções: 2 453 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três)

Perante os resultados, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou haver sido aprovada a proposta relativa ao ponto sete da Ordem de Trabalhos.

A proposta do Conselho de Administração relativa a esta votação fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à discussão do ponto oito da Ordem de Trabalhos "Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações e outros valores mobiliários próprios", para o qual o Conselho de Administração apresentou a proposta do teor seguinte:

"Considerando a conveniência de a sociedade, bem como as sociedades suas dependentes, poderem utilizar, nos termos legais e correntes as possibilidades inerentes às operações sobre obrigações próprias;

Tendo presente as características das obrigações actualmente emitidas pela sociedade, e a conveniência de abranger as que poderão vir a sê-lo, no quadro de uma normal gestão da

*80*  
*MF*  
*AS*

política financeira, designadamente em conexão com emissão de títulos convertíveis ou permutáveis efectuadas por sociedade dependente;

**Propõe-se:**

1) Se delibere aprovar a aquisição, em qualquer caso em que a aprovação seja legalmente exigível, e sujeita a deliberação do órgão de administração, de obrigações próprias, em qualquer das suas modalidades, nos termos seguintes:

a) Número máximo de obrigações a adquirir: o correspondente ao total de cada emissão;

b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: dezoito meses, a contar da data da presente deliberação;

c) Formas de aquisição: aquisição, em qualquer modalidade em bolsa em que as obrigações se encontrem cotadas ou aquisição fora de bolsa, para além dos casos de conversão quando se trate de obrigações convertíveis;

d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição deverá situar-se entre um mínimo de 10% abaixo do valor que resultar da média das cotações de fecho das obrigações da Portugal Telecom na Bolsa de Valores de Lisboa, ao longo dos trinta dias úteis imediatamente anteriores ao dia da operação, e um máximo de 10% acima desse valor;

Tratando-se de aquisição em conexão ou cumprimento de condições de emissão de outros títulos, ou de contrato relacionado com tal emissão, o preço será o que resultar dos termos dessa emissão ou contrato;

e) Momento da aquisição: a determinar pelo órgão de administração, tendo em conta a situação do mercado e as conveniências ou obrigações decorrentes da lei, de contrato, ou de emissão de outros títulos, que conduzam à aquisição, efectuando-se por uma ou mais vezes, nas proporções que o órgão de administração fixar.

2) Se delibere aprovar, com ressalva dos casos de conversão ou amortização e da competência própria do órgão de administração, a alienação de obrigações próprias que

hajam, designadamente, sido adquiridas, sujeita a decisão do órgão de administração, e nos termos seguintes:

- a) **Número mínimo de obrigações a alienar:** o correspondente ao lote mínimo que, no momento da alienação, estiver legalmente fixado para as obrigações e outros valores mobiliários da sociedade, ou a quantidade inferior suficiente para cumprir obrigação assumida, resultante da lei, de contrato ou de emissão de outros títulos;
- b) **Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada:** dezoito meses a contar da data da presente deliberação;
- c) **Modalidade de alienação:** alienação onerosa em qualquer modalidade, designadamente venda ou permuta, a efectuar em bolsa de valores, ou fora de bolsa em favor de entidades determinadas designadas pelo órgão de administração (com respeito, no caso de se tratar de obrigações convertíveis em accções, do princípio da igualdade dos accionistas, nos termos legais) ou, se se tratar de alienação em conexão ou para cumprimento de obrigações assumidas, decorrentes da lei, de emissão de outros títulos, ou de contrato, designadamente contrato relacionado com emissão de títulos convertíveis ou permutáveis ou com a respectiva conversão, nos respectivos termos e condições;
- d) **Preço mínimo:** o preço mínimo de alienação não deverá ser inferior ao da cotação oficial das obrigações na Bolsa de Valores de Lisboa no dia útil imediatamente anterior à data da operação;
- e) **Momento da alienação:** a determinar pelo órgão de administração, tendo em conta a situação do mercado e as conveniências ou obrigações assumidas, e efectuando-se por uma ou mais vezes, nas proporções que o órgão de administração fixar.”

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou ao Conselho de Administração se pretendia prestar informações sobre a matéria da proposta, tendo o Administrador Senhor Dr. Estanislau Mata Costa usado da palavra para informar que essa matéria insere-se na

*[Handwritten signature]*  
política de solicitar aos senhores accionistas flexibilidade para a gestão para, eventualmente poder vir a intervir. Lembrou que tais autorizações têm vindo a ser concedidas desde o ano de mil novecentos e noventa e seis; nunca se fez qualquer intervenção, contudo, tal poderá vir a acontecer, se oportuno e se necessário para o interesse dos senhores accionistas. Esta autorização ficará válida pelo prazo de dezoito meses.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, porque nenhum accionista pretendeu usar da palavra, pôs à votação o ponto oito da Ordem de Trabalhos, interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados, que foram os seguintes:

Votos a favor: 844 388 (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito)

Votos contra: 628 (seiscentos e vinte e oito)

Votos nulos: 7 (sete)

Abstenções: 2 165 (dois mil cento e sessenta e cinco)

Perante os resultados, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou haver sido aprovada a proposta relativa ao ponto oito da Ordem de Trabalhos.

A proposta do Conselho de Administração relativa a esta votação fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela.

Nesta ocasião abandonou os trabalhos da Assembleia o Senhor Moisés Levy Ayash, representante de accionistas titulares de três mil seiscentos e trinta acções, correspondentes a seis votos.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à discussão do ponto nove da Ordem de Trabalhos "Deliberar sobre autorização nos termos do nº 1 do artigo 9º dos estatutos, para a Telefónica, SA deter acções ordinárias representativas de até dez

## ACTAS

*F*  
*JO*

**por cento do capital social da sociedade", para o qual o Conselho de Administração apresentou a proposta do teor seguinte:**

"Em 24 de Janeiro de 2001, a Portugal Telecom, SGPS, S.A. e a Telefónica, SA estabeleceram um acordo estratégico tendo em vista a criação de uma empresa para os serviços móveis no Brasil.

A nova empresa irá reunir, na medida em que a regulamentação brasileira o permita, todos os activos móveis dos dois parceiros no Brasil, abrangendo cerca de 9,3 milhões de clientes, tornando-se o maior operador móvel na América do Sul. A empresa irá cobrir uma área que representa cerca de 70% do PIB brasileiro e cerca de 94 milhões de habitantes. A nova empresa será detida em partes iguais, 50% cada, e terá um Conselho de Administração composto por igual número de membros de ambas as partes. A Portugal Telecom nomeará o CEO ("Chief Executive Officer") e a Telefónica o Presidente.

Como parte do acordo, a Telefónica poderá aumentar a sua participação na Portugal Telecom até 10% do respectivo capital, através de aquisições no mercado secundário, o que está sujeito a aprovação em Assembleia Geral da Portugal Telecom.

**Considerando:**

A) A protecção genérica consagrada no nº 1 do artigo 9º dos estatutos, limitando a detenção de acções ordinárias representativas de mais de cinco por cento do capital social da sociedade por entidades com actividade concorrente, sem prévia autorização da Assembleia Geral;

B) A Portugal Telecom e a Telefónica acordaram unir esforços para promover o desenvolvimento da nova empresa e assegurar a liderança do vasto mercado brasileiro de telecomunicações móveis;

C) Para cimentar este acordo a Telefónica acordou adquirir mais acções representativas do capital da PT, aumentando a sua participação até 10%;

*90*  
*✓ ✓*

D) : As relações de parceria estratégica estabelecidas e as perspectivas de actuação conjunta justificam, no interesse da sociedade, que o limite genérico de 5% estabelecido nos estatutos seja excedido.

**Propõe-se se delibere:**

**Autorizar, nos termos do nº 1 do artigo 9º dos estatutos, a Telefónica, SA a deter acções ordinárias representativas de até dez por cento do capital social da sociedade.”**

O Senhor Presidente Mesa da Assembleia Geral perguntou ao Conselho de Administração se pretendia usar da palavra, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração iniciado a sua intervenção, referindo que já na introdução feita à discussão do relatório e contas, havia explicado a importância estratégica que tem para o Grupo Portugal Telecom, o acordo feito com a Telefónica, no que se refere à telefonia celular no Brasil, pela criação de uma empresa em conjunto, juntando os activos e podendo geri-los de forma conjunta. A presente proposta vem na sequência desse acordo e é o cumprimento do mesmo. Dado que uma das cláusulas do acordo feito, passava por autorizar a Telefónica a passar de cinco para dez por cento, da titularidade do capital social da empresa, o que só pode vir a acontecer com a aprovação da assembleia geral. Complementarmente, informou que, após o Conselho de Administração ter aprovado a proposta apresentada, surgiu da parte de alguns accionistas e membros do Conselho de Administração da empresa, alguma discussão sobre se não seria deseável, atento o facto de não estar feita a consolidação da Portugal Telecom, em termos europeus e globais, de estender a outros operadores de telecomunicações idêntica possibilidade de aumento de participação no capital da Portugal Telecom, SGPS, S.A. de cinco para dez por cento. O Conselho de Administração entendeu, apesar de não se encontrar ainda em cima da mesa a questão da consolidação, que seria bom para a empresa em termos de mercado de capitais, porque em nada prejudica a empresa, estando a própria Telefónica de acordo de, em momento próximo desta assembleia dar, a possibilidade a outros operadores, além da

## ACTAS

X  
M  
S

Telefónica de passar de cinco para dez por cento da titularidade do capital social. E por essa razão, o Conselho de Administração entendeu convocar uma assembleia geral extraordinária, para o dia um de Junho, na qual vai propor que outros operadores, que não apenas a Telefónica, possam ter essa possibilidade, por alteração do artigo nono dos estatutos da sociedade. Terminou a sua intervenção, salientando a importância estratégica que tem para a Portugal Telecom a aprovação desta proposta, que resulta de um acordo feito com a Telefónica, e, simultaneamente, dizer que há da parte dos principais accionistas e dos membros do Conselho de Administração o consenso de permitir igual possibilidade a outros operadores, por alteração do artigo nono dos estatutos, na próxima assembleia geral.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a intervenção e questionou os senhores accionistas sobre se algum pretendia intervir, tendo o membro do Conselho de Administração e igualmente representante do accionista Banco Espírito Santo, Senhor Eng. Manuel Serzedelo de Almeida tomado o uso da palavra, no sentido de referir que muito se tem falado sobre a adesão ou não do Banco Espírito Santo a esta proposta da Telefónica passar para dez por cento. Gostava de esclarecer que o Banco Espírito Santo vai votar a favor a autorização para que a Telefónica tenha até dez por cento. Quando for a assembleia de um de Junho também votará favoravelmente a extensão que o Senhor Presidente acabou de anunciar e referiu, de seguida, que a votação que se vai fazer envolve uma responsabilidade e um desejo particular. A votação vai ser feita na esperança e na expectativa de um negócio crescente e acrescido por uma maior colaboração com uma grande empresa, senão uma das maiores empresas do mundo na área das telecomunicações. Pode gerar expectativas e tem também riscos e sobretudo responsabilidades para quem dirige a Portugal Telecom. Será preciso mobilizar todas as forças, para que a aliança se traduza em termos de benefício para os accionistas. Pretende formular um voto, de que a aliança, que estamos a apoiar, e a

  
autorização que se está a dar à Telefónica, se traduza no futuro em mais negócio e em mais criação de valor para todos os que representam accionistas nesta casa.

Seguidamente, o accionista Senhor Alberto França de Oliveira, por si e em representação do Instituto Bento da Rocha Cabral questionou sobre qual o capital da Telefónica com que a Portugal Telecom ficará.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração esclareceu que, conforme consta do acordo, a Portugal Telecom poderá vir a ter um e meio por cento do capital da Telefónica.

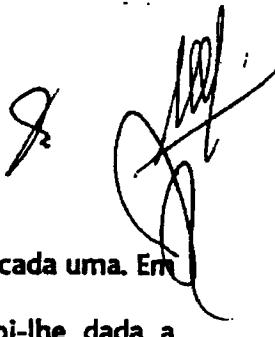
Na ocasião, interveio o accionista Senhor Eng. Reinaldo da Silva que pretendeu saber qual o motivo porque os accionistas têm de participar em outra assembleia em um de Junho.

Em resposta, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, esclareceu que esta assembleia já havia sido convocada, não sendo, pois, possível alterar o conteúdo da respectiva convocatória.

De seguida, o accionista Senhor Dr. Carlos da Silva Gonçalves tomou o uso da palavra para perguntar, quanto aos dez por cento que a assembleia vai autorizar, se este paga já a expectativa do negócio no Brasil, e se fica aberta a possibilidade da participação da Portugal Telecom crescer na Telefónica.

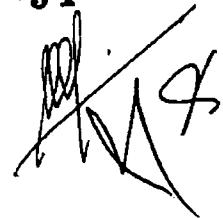
Em resposta, o Senhor Presidente do Conselho de Administração informou que o acordo firmado, foi um acordo estratégico para o Brasil; havia um concurso de GSM, e os operadores como a Portugal Telecom, a Telefónica e outros tinham de optar sobre o que fazer; e a Telefónica em termos da sua vantagem pessoal e empresarial tinha vantagens teóricas em concorrer a São Paulo. Como a Portugal Telecom tem uma operação em São Paulo, entendemos que se a Telefónica concorresse a São Paulo seria o pior concorrente para a nossa empresa, uma vez que dispõe de rede fixa, tem sinergias e convergências que a tornam muito potente, em termos de concorrência. O que se fez foi um acordo, por motivo do qual a Telefónica não concorreu a São Paulo, beneficiando a Portugal Telecom; e foi decidido as

## ACTAS

  
duas empresas juntarem os activos, na proporção de cinquenta por cento para cada uma. Em contrapartida, desse acordo, pela Telefónica não concorrer a São Paulo, foi-lhe dada a oportunidade de aumentar a participação no capital da Portugal Telecom de cinco para dez por cento. Quanto à segunda questão colocada pelo senhor accionista, esclareceu que também o acordo refere, que, por razões de igualdade que se tem mantido com a Telefónica, face à subida na participação do capital da Portugal Telecom, entendeu-se que deveríamos ter o direito de subir a participação no capital da Telefónica para um e meio por cento. A Telefónica nunca limitou esse direito, pelo que a Portugal Telecom está livre de comprar as acções que pretenda no mercado. Contudo, entende-se que a nível de recursos financeiros mobilizáveis, para esta acção, embora seja um bom investimento, a Portugal Telecom não tem recursos, pelo que se afigura ao Conselho de Administração ser suficiente a percentagem de um e meio por cento.

De novo, o accionista Senhor Alberto França de Oliveira, por si e em representação do Instituto Bento da Rocha Cabral referindo que a Portugal Telecom, sendo uma empresa cobiçada por estrangeiros e outras empresas, pretende saber se não haverá para o futuro um núcleo duro, por forma a que a Portugal Telecom seja sempre uma empresa nacional.

Em resposta o Senhor Presidente do Conselho de Administração referiu ser exactamente essa a estratégia do Conselho a que preside; é tentar expandir reforçando em Portugal a sua liderança, e ao mesmo tempo expandir para fora de Portugal, e em particular no Brasil, mantendo a autonomia empresarial. Presentemente a empresa tem um núcleo "duro" nacional, na ordem dos vinte por cento, em accionistas de referência, mais a Telefónica com, futuramente, dez por cento. A estratégia de expansão da empresa é tal, que justifica o fortalecimento do núcleo accionista; ora a estratégia da empresa é expandir, mantendo o controlo da empresa, e mantendo o núcleo sempre com accionistas de referência portugueses. É intenção da empresa reforçar esse núcleo accionista nacional, e não perder o



controlo ou autonomia empresarial neste processo. A Telefónica aparece como um aliado, que fortalece e cria valor à empresa, e não mais do que isso.-----

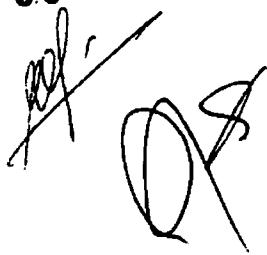
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a resposta, e concedeu o uso da palavra ao membro do Conselho de Administração e igualmente representante do accionista Banco Português de Investimento, Senhor Fernando Ulrich, que informou ir também votar a favor do acordo com a Telefónica, e da elevação da posição Telefónica de cinco para dez por cento e também votará a favor da alteração dos estatutos na assembleia geral extraordinária, que se vai realizar em um de Junho, essencialmente por uma razão, porque lhe parece que o acordo para o Brasil é um excelente acordo para a Portugal Telecom e para a Telefónica, e as duas em conjunto passam a constituir um grupo dominante no mercado brasileiro das telecomunicações, um projecto extremamente ambicioso e que vai permitir, com certeza, a médio prazo criar muito valor para os accionistas da Portugal Telecom. É isso em que acreditam, felicitam a Comissão Executiva pela forma como negociei e conduziu todo este processo e também se congratulam pela indicação do Senhor Eng. Padinha para CEO da *joint-venture* com a Telefónica, e pensam estar a empresa de parabéns por este acordo. Não se preocupam com o facto de a Telefónica ter dez por cento, até porque o Estado Português, se é que razões de índole patriótico têm a ver com o valor dos accionistas, ainda tem a "golden-share", ainda dispõe do Decreto Lei número trezentos e oitenta/noventa e três e ainda existe a blindagem dos estatutos, e ainda existe a autorização para empresas concorrentes, ainda restam, pois, quatro instrumentos de controlo administrativo da eventual vontade expansionista da Telefónica; admite que com tantas armas será fácil controlar a Telefónica, mesmo atribuindo-lhes esses intuitos, que não lhes atribuem. Por último, como accionistas, não vêm vantagem que a Portugal Telecom aumente a posição na Telefónica, só faria sentido se a Portugal Telecom fosse do tamanho da Telefónica, mas como não é, há certamente projectos mais úteis para a Portugal Telecom aplicar o dinheiro dos accionistas.---

**ACTAS**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu esta intervenção e questionou os senhores accionistas sobre se mais algum desejava usar da palavra, tendo o Dr. Reinaldo Vasconcelos, em representação da Associação dos Accionistas Privados da Portugal Telecom, declarado congratular-se com a "aliança ibérica", só que tem receio que termine numa guerra, apesar de hoje todos serem muito amigos, de qualquer modo o tempo passa, os amores às vezes desfazem-se; receia a proporção entre as duas empresas, com desvantagem para a Portugal Telecom, só deseja que não surja uma guerra de "fisgas contra canhões".-----

De seguida, a pedido, tomou a palavra o accionista Senhor Eng. Reinaldo Silva, para lembrar que há muitos anos numa reunião laboral de quadros técnicos da empresa o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou "se nós não tratarmos bem os espanhóis, eles metendo dois comutadores, um no norte, outro no sul do país, vão-nos buscar o tráfego todo". Convém, pois, sermos amigos dos espanhóis nessa matéria.-----

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, depois de ter confirmado o referido pelo senhor accionista Eng. Reinaldo da Silva, pediu licença ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral para declarar ter muito respeito pelos accionistas minoritários, tanto mais que também o é, e quando antes foi feita a proposta de dois e meio por cento em vez de dois por cento , quer salientar que as reservas da empresa são dos accionistas, se quiserem, podem levar a totalidade das reservas, porque são deles, Quando a empresa propõe dois por cento, é com o intuito de reforçar a empresa, por forma a criar mais valor. "Entendemos que, neste momento, distribuir dividendos ou distribuir muitas reservas, é enfraquecer a capacidade financeira da empresa para ela poder expandir-se ao nível do que se pretende. A decisão dos dois por cento foi tomada em Conselho de Administração e não pode ser alterada". Quanto à Telefónica, está convicto que este acordo vai mudar radicalmente a Portugal Telecom. O acordo foi feito por profissionais, por juristas, contem cláusulas que tudo prevêem. Está também convicto, que o acordo vai ser desenvolvido numa base bastante segura, em termos



de criação de valor, com o Senhor Eng. Francisco Padinha à frente, um excelente profissional, que vai conduzir este negócio bem, e entende que vai consolidar a nossa relação com a Telefónica. Declarou ser um defensor de uma Portugal Telecom portuguesa, controlada por capitais portugueses, por accionistas de referência portugueses, em aliança com grandes operadores internacionais, Telefónica ou outro qualquer. A Telefónica é um grande operador internacional. Portanto, entende-se que a Portugal Telecom, dentro de alguns anos, não tem condições para poder competir sozinha no mercado; necessita de aliados. Acrescentou ver a Telefónica como um aliado, e não como um comprador da Portugal Telecom, sendo nesse sentido que todas as relações se têm mantido até aqui.

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, porque mais nenhum senhor accionista pretendeu usar da palavra, passou à votação do ponto nove da Ordem de Trabalhos, interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha. Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados, que foram os seguintes:

Votos a favor: 845 008 (oitocentos e quarenta e cinco mil e oito)

Votos contra: 6 (seis)

Votos nulos: 7 (sete)

Abstenções: 2 161 (dois mil cento e sessenta e um)

Realizada a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificando que nos votos a favor se compreendia o voto do accionista da categoria A, e ainda que os votos a favor excediam largamente os dois terços dos votos representados, proclamou haver sido aprovada a proposta relativa ao ponto nove da Ordem de Trabalhos, por maioria.

A proposta do Conselho de Administração relativa a esta votação fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à discussão do ponto

## ACTAS

*[Handwritten signatures]*

dez da Ordem de Trabalhos "Proceder à recomposição do Conselho de Administração com eleição de novos Administradores para completar o mandato 2000/2002", salientando que neste ponto, tal como no relativo ao anterior, o Estado, detentor de uma "golden-share" dispõe de direito de voto, e que para o mesmo o Conselho de Administração apresentou uma proposta do teor seguinte:

"Considerando que, relativamente ao número máximo de 23 membros do Conselho de Administração, previsto no artigo 18º dos estatutos da Portugal Telecom, SGPS, SA, se encontram por preencher três vagas, uma delas originada pela renúncia apresentada pelo administrador Sr. Hugh Merril;

Propõe-se:

A eleição como vogais do Conselho de Administração e para completar o mandato de 2000/2002, os seguintes elementos:

Luís Augusto da Silva;

Israel Vainboim; e

Fernando Abril-Martorell"

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidou o Senhor Presidente do Conselho de Administração que prestasse as informações adequadas, tendo o mesmo referido que o Conselho de Administração pode ter entre quinze e vinte e três membros, tinham sido nomeados vinte e um membros, pelo que havia duas vagas; depois de o Senhor Hugh Merril, da British Telecom, ter renunciado, passou a haver três vagas. Gostava que a assembleia lhe permitisse apresentar um voto de agradecimento, pela contribuição que a British Telecom deu, enquanto membro do Conselho de Administração, através do Senhor Hugh Merril. Foi uma experiência excelente, aprendemos imenso com a British Telecom, a contribuição do Senhor Hugh Merril foi enorme para o desenvolvimento da Portugal Telecom e, portanto, merece que fique registado em acta um voto de agradecimento pela sua colaboração ao longo



destes anos. Ao abandonar o cargo, permitiu-nos reforçar ao nível de Conselho de Administração as nossas alianças com a presenças de pessoas que, de algum modo, reflectem alianças. As três pessoas que se propõem para o Conselho de Administração, e cujos *curricula* foram distribuídos, reflectem, por um lado, o acordo com a Lusomundo; o Senhor Tenente Coronel Luís Silva depois de a operação estar feita terá cerca de dois vírgula quatro por cento do capital. Será um elemento importante dada a sua experiência na multimédia. Por outro lado, devido à aliança feita no Brasil com o Unibanco e o Bradesco, que detêm hoje meio por cento do capital da Portugal Telecom, foi decidido oferecer-lhes um lugar; e eles, em conjunto, decidiram que em primeiro lugar será o Unibanco a ser representado, através do Senhor Israel Vainboim, um dos membros do Conselho de Administração do Unibanco, e um dos seus homens mais influentes. Finalmente, também, no acordo celebrado com a Telefónica, estão previstos dois lugares no Conselho de Administração da Portugal Telecom, um deles será o Senhor Fernando Abril-Martorell, um excelente profissional, tem trabalhado muito com a Portugal Telecom, e, além do mais, um bom amigo. Portanto, as três pessoas propostas reflectem acordos estratégicos do Grupo Portugal Telecom e a sua entrada reforçará o Conselho através da sua contribuição.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a intervenção do Senhor Presidente do Conselho de Administração e questionou os senhores accionistas sobre se algum desejava usar da palavra, tendo o accionista Senhor Alberto França de Oliveira, por si e em representação do Instituto de Investigação Científica Bento da Rocha Cabral, pedido esclarecimentos sobre qual o actual membro do Conselho de Administração por parte da Telefónica e qual o membro do Conselho de Administração da Telefónica em representação da Portugal Telecom.

Em resposta, o Senhor Presidente do Conselho de Administração informou que no Conselho de Administração da Portugal Telecom era o Senhor Dr. António Viana Baptista e no Conselho

**ACTAS**

de Administração da Telefónica o Senhor Dr. Miguel Horta e Costa.

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, porque mais nenhum senhor accionista pretendeu usar da palavra, passou à votação do ponto dez da Ordem de Trabalhos, interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha. Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados, que foram os seguintes:

Votos a favor: 826 767 (oitocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete)

Votos contra: 629 (seiscentos e vinte e nove)

Votos nulos: 7 (sete)

Abstenções: 19 779 (dezanove mil setecentos e setenta e nove)

A proposta do Conselho de Administração relativa a esta votação fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela.

Realizada a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificando que nos votos a favor se compreendia o voto do accionista da categoria A, proclamou haver sido aprovada a proposta relativa ao ponto dez da Ordem de Trabalhos, por maioria.

Nesta ocasião abandonaram os trabalhos da Assembleia os accionistas Senhor José Tomé Sousa, detentor de mil e dez acções, correspondentes a dois votos, Senhor Dr. Miguel Ribeiro dos Reis, representante de trinta e oito mil trezentos e cinquenta e duas acções, correspondentes a setenta e seis votos, e o Senhor Dr. Ricardo Sá Fernandes, representante de seiscentos e noventa e três acções, correspondente a um voto.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à discussão do ponto onze da Ordem de Trabalhos "Deliberar sobre projecto de fusão elaborado em conjunto pelo Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, S.A. e pelo Conselho de Administração da sociedade Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S.A., que prevê a incorporação da sociedade Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S.A. pela sociedade

**Portugal Telecom, SGPS, S.A., mediante transferência global do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante, e consequente extinção daquela.**", tendo relembrado que se trata, tal como nos dois pontos precedentes, de matéria à qual o Estado dispõe do direito de voto, e é necessário que por força dos estatutos, que haja a votar um terço das acções representativas do capital, e que após votação se verifique terem votado em sentido favorável, pelo menos, dois terços dos votos representados, informou que o Conselho de Administração, no que concerne a este ponto apresentou uma proposta do teor seguinte:

"Foi submetida à apreciação da Assembleia Geral desta Sociedade e por ela aprovada, por deliberação de 27 de Abril de 2000, a operação de reestruturação societária da Portugal Telecom, que se tornou premente em virtude da profunda alteração do enquadramento económico do sector das telecomunicações. Tal reestruturação, que obteve também a aprovação do Estado pelo Decreto-Lei nº 219/2000, de 9 de Setembro, comporta as seguintes medidas:

- a) A constituição da PT Comunicações, S.A., para a qual foram transferidos pela Portugal Telecom, S.A., com a posição contratual de concessionária do serviço público de telecomunicações, os meios patrimoniais afectos às actividades operacionais de estabelecimento, gestão e exploração de infra-estruturas de telecomunicações, de prestação do serviço público e de outros serviços de telecomunicações, e respectivas actividades complementares, subsidiárias ou acessórias;
- b) A conversão da Portugal Telecom, S.A., por alteração estatutária, em sociedade gestora de participações sociais, tendo adoptado a actual denominação de Portugal Telecom, SGPS, S.A.;
- c) A fusão da Portugal Telecom, SGPS, S.A., por incorporação, com a Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S.A..

## ACTAS

Estando as duas primeiras medidas já concretizadas, falta apenas promover a efectivação da terceira medida, à qual se refere o Projecto de Fusão elaborado em conjunto pelos Conselhos de Administração da Portugal Telecom, SGPS, S.A., e da Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S.A., com obediência ao disposto no artigo 98º do Código das Sociedades Comerciais (CSC). Tal Projecto é anexo a esta proposta e dela faz parte integrante.

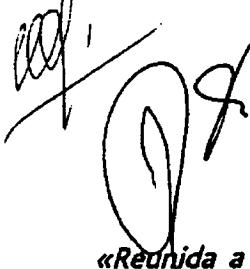
Sobre este Projecto de Fusão foram já emitidos pareceres favoráveis pelos Conselhos Fiscais das duas Sociedades e pelos respectivos Revisores Oficiais de Contas independentes, nos termos do artigo 99º do CSC, tendo igualmente sido já efectuado o seu registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, conforme determina o nº 1 do artigo 100º do mesmo Código.

Deve, agora, o Projecto de Fusão ser submetido a deliberação dos sócios das duas sociedades intervenientes, nos termos e para os efeitos dos artigos 100º, nºs 2, 3 e 4 (cujos requisitos se acham cumpridos) e 103º do CSC.

Nestes termos, submete-se o Projecto de Fusão da Portugal Telecom, SGPS, S.A., por incorporação, com a Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S.A., para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou, então, que o Senhor Presidente do Conselho de Administração pretendia fazer uma declaração prévia quanto a este ponto número onze, tendo a pedido do mesmo usado da palavra o Senhor Administrador Dr. Estanislau Mata Costa, que referiu ter sido distribuída por todos os accionistas a proposta antes transcrita, mas o Conselho de Administração pretende apresentar aos senhores accionistas a declaração preliminar, cujo teor é o seguinte:

"1. No contexto da deliberação sobre a fusão, que deve ser tomada pela Assembleia Geral de cada uma das sociedades participantes, determina o artigo 102º do Código das Sociedades Comerciais, no seu nº 1:



«Reunida a assembleia, a administração começará por declarar expressamente se desde a elaboração do projecto de fusão houve mudança relevante nos elementos de facto em que ele se baseou e, no caso afirmativo, quais as modificações do projecto que se tornam necessárias».

2. Dando cumprimento a esta norma legal, vem o Conselho de Administração declarar que as únicas alterações relevantes aos elementos de facto constantes do Projecto de Fusão por incorporação da PORTUGAL TELECOM INVESTIMENTOS, SGPS, S.A., pela PORTUGAL TELECOM, SCPS, S.A., que ocorreram desde a elaboração deste até à presente data, e se devem repercutir no seu Anexo III, através de adenda a este, foram as seguintes:

a) A constituição, por escritura pública celebrada em 9 de Março de 2001, da sociedade "PTI SERVIÇOS E CONSULTORIA – TELECOMUNICAÇÕES, S.A.", matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4<sup>a</sup> Secção, sob o nº 09999/010116, com sede em Lisboa, na Rua de Entrecampos, 28, pessoa colectiva nº 505 322 145, com o capital social de 500.000 euros, representado por 100.000 acções nominativas com o valor nominal de 5 euros cada, na qual a PORTUGAL TELECOM INVESTIMENTOS, SGPS, S.A., subscreveu e é titular de uma participação correspondente a 45% do capital social, com o valor nominal global de 225.000 euros.

b) A aquisição em bolsa, pela PORTUGAL TELECOM INVESTIMENTOS, SGPS, S.A., de 412.641 acções da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A., passando aquela a deter nesta uma participação de 63,5915%;

c) A aquisição, pela PORTUGAL TELECOM INVESTIMENTOS, SGPS, S.A., à Certica, SGPS, S.A., de 220.000 acções da PT - Sistemas de Informação, S.A., passando a deter nesta uma participação de 94,8%.

3. Entretanto, foi constatada a ocorrência na "Relação de participações financeiras a transmitir no âmbito da fusão", que forma o Anexo III do Projecto de Fusão, de alguns lapsos

ACTAS

materiais nos dados de facto referentes às referidas participações, os quais, embora não constituam alterações relevantes dos elementos de facto, nem afectem a substância da informação constante daquele documento, convirá rectificar, nos termos da versão corrigida que se anexa.

4. Nos termos do nº 2 do já citado artigo 102º do Código das Sociedades Comerciais, «*tendo havido mudança relevante, nos termos do número anterior*», cumpre à Assembleia Geral deliberar «*se o processo de fusão deve ser renovado ou se prossegue a apreciação da proposta*».

Ora, as mudanças antes referidas em nada prejudicam nem afectam os aspectos fundamentais da operação de fusão, nomeadamente a sua modalidade, motivos, condições e objectivos, não sendo por elas afectado de forma significativa o quadro de direitos e interesses subjacente a esta operação, mesmo porque a PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A., é a única accionista da PORTUGAL TELECOM INVESTIMENTOS, SGPS, S.A..

Continuando no uso da palavra o Senhor Administrador Dr. Estanislau Mata Costa, referiu pretender informar os senhores accionistas que, com esta proposta de fusão da Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S.A. com a Portugal Telecom, SGPS, S.A., fica completado o ciclo empresarial de reestruturação, que houve a oportunidade de apresentar no inicio destes trabalhos. A vantagem desta proposta é a de se eliminar uma sociedade instrumental, a Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S.A., que é uma sociedade fechada e no fundo não se justifica, uma vez que a Portugal Telecom, SGPS, S.A. já é uma sociedade gestora de participações sociais.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral salientou, então, que em alternativa nos termos do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, o que estava em causa era saber se o projecto de fusão deverá ser renovado ou se, pelo contrário, se prossegue a apreciação da proposta, passou a perguntar se entendem dever-se prosseguir a apreciação da

*[Handwritten signature]*  
proposta, interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha. Realizada a votação e feito o escrutínio, declarou aprovado, por unanimidade, prosseguir com a apreciação da proposta, tendo a proposta do Conselho de Administração, relativa a esta votação ficado arquivada junto à presente acta e considerando-se parte integrante dela.

Nesta ocasião, interveio o Senhor António França Oliveira, por si e em representação do Instituto de Investigação Científica Bento da Rocha Cabral, que ainda sobre a matéria já votada do ponto dez, pretendia saber se os novos membros eleitos tomavam posse naquele momento, e se estivessem presentes gostava de conhecê-los.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que não há tomada de posse, que os membros do Conselho de Administração aceitam ou não o desempenho do cargo; e os mesmos não estão presentes.

De seguida, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a convite do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, esclareceu os senhores accionistas que tendo sido deliberado prosseguir com a apreciação da proposta, que está submetida à assembleia, o que é preciso votar é se se aprova, ou não, a fusão nos termos do projecto que esteve patente no registo comercial e que foi entregue aos senhores accionistas.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu as explicações dadas e, de imediato, porque nenhum senhor accionista pretendeu esclarecimentos, passou à votação do ponto onze da Ordem de Trabalhos, interrogando os senhores accionistas sobre quem votava a favor, contra ou se abstinha. Tendo-se realizado a votação e terminado o escrutínio, procedeu-se à leitura e projecção dos resultados, que foram os seguintes:

Votos a favor: 844 905 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinco)

Votos contra: 26 (vinte e seis)

Votos nulos: 7 (sete)

*ACTAS*

*Abstenções: 2 165 (dois mil cento e sessenta e cinco)*

*Realizada a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificando que nos votos a favor se compreendia o voto do accionista da categoria A, e ainda que os votos a favor excediam largamente os dois terços dos votos representados, proclamou haver sido aprovada a proposta relativa ao ponto onze da Ordem de Trabalhos, por maioria.*

*A proposta do Conselho de Administração, relativa a esta votação fica arquivada junto à presente acta e considera-se parte integrante dela.*

*Nesta ocasião, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou os accionistas presentes que, em exacto cumprimento do disposto no artigo cento e três, número dois, do Código das Sociedades Comerciais, imediatamente a seguir a esta assembleia, vai ser celebrada a assembleia geral especial das acções da categoria A, para efeito de deliberar sobre a deliberação tomada nesta assembleia, de aprovação do projecto de fusão por incorporação da sociedade Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S.A. na Portugal Telecom, SGPS, S.A..*

*A terminar a sessão, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a presença dos senhores accionistas, a maneira como permitiram esclarecer muitos aspectos, tão complexos e difíceis, e concedeu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração para proferir algumas palavras de encerramento da assembleia geral.*

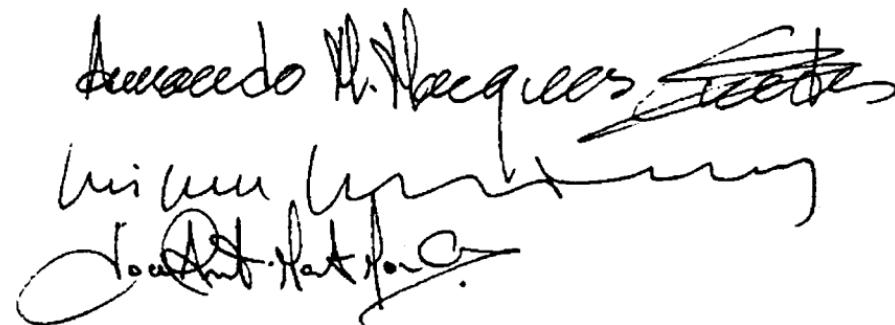
*O Senhor Presidente do Conselho de Administração, no uso da palavra, agradeceu a colaboração e compreensão dos senhores accionistas; referindo ter a assembleia sido complicada e difícil, mas entender ter decorrido de forma excelente. Por último agradeceu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral a excelente condução da mesa.*

*O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu as palavras do Senhor Presidente do Conselho de Administração, em seu próprio nome e no da mesa, bem como, mais uma vez a presença dos senhores accionistas.*

*Foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e*



Secretário da Mesa da Assembleia Geral respectivamente, Senhor Professor Armando Manuel de Almeida Marques Guedes, Senhor Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles e Senhor Dr. José António Martins Moura Calhão, que a redigiu.



## CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICA-SE**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 446º-B do Código das Sociedades Comerciais, que o presente documento, que se destina a ser apresentado junto da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, é cópia integral da Acta número dezassete da Assembleia Geral, realizada em 24 de Abril de 2001, ocupa setenta e nove páginas, e foi extraída do respectivo Livro de Actas, cujo selo foi pago.

LISBOA, 09 de Maio de 2001.

O Secretário da Sociedade da Portugal Telecom, SGPS, S.A.



(José António Martins Moura Calhão)